



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Ser Família de Acolhimento: Representações, Facilitadores e Barreiras Percebidos

Catarina Fontes Anjos

Mestrado em Psicologia Comunitária e Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:

Doutora Eunice Vieira Magalhães, Professora Auxiliar,

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

outubro, 2020



CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Ser Família de Acolhimento: Representações, Facilitadores e Barreiras Percebidos

Catarina Fontes Anjos

Mestrado em Psicologia Comunitária e Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:

Doutora Eunice Vieira Magalhães, Professora Auxiliar,

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

outubro, 2020

Agradecimentos

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora, Professora Doutora Eunice Magalhães, pela disponibilidade diária, por todos os sorrisos, palavras encorajadoras e críticas construtivas, ao longo deste processo de orientação. Foi um privilégio aprender e trabalhar consigo.

Aos meus pais, por todo o amor e apoio incondicionais, e por viverem comigo as minhas vitórias e os meus desafios como se fossem deles. Obrigada papi, pelo incentivo e força constantes. Obrigada mami, pela preocupação e dedicação de sempre.

À minha mana, por estar sempre presente, ainda que tão longe fisicamente, e por me apoiar e acreditar em mim, como só ela sabe.

Ao Cesarini, por ser a pessoa mais paciente que conheço e, simultaneamente, o melhor explicador de informática do mundo.

À Jo, por ser a minha companheira desde que me lembro, sempre preocupada e interessada, e por todas as vezes que ouviu os meus desabafos nesta fase e que me motivou com as suas palavras de força e carinho.

À Mads, por ser a minha parceira desde o início deste percurso académico e por ser, para sempre, a minha fita dourada.

À Relvas, por ser a minha amiga de todas as horas, seja nas pequenas conquistas ou nos momentos de desespero, por compreender melhor do que ninguém o que é estar no meu lugar, e, principalmente, por me mostrar que, no final, tudo vai dar certo.

À Nocas, por ser a melhor madrinha que podia pedir, e por todas as vezes que disponibilizou parte do seu tempo para me ajudar.

Aos restantes familiares e amigos, agradeço a paciência, preocupação e carinho.

A todos, o meu mais sincero obrigada. Sem vocês, não teria sido possível.

Resumo

O acolhimento familiar constitui-se como uma medida de proteção privilegiada, comparativamente à colocação das crianças e jovens em acolhimento residencial. Contudo, no contexto português, verifica-se uma predominância significativa do acolhimento residencial, sendo que apenas um número muito reduzido de crianças e jovens são integrados em acolhimento familiar. Do mesmo modo, o número de famílias de acolhimento no território nacional e internacional é insuficiente face às necessidades.

Nesse sentido, foi conduzido um estudo qualitativo, que visa explorar as representações associadas às famílias de acolhimento, assim como os principais facilitadores e barreiras percebidos para se tornar família de acolhimento. Esta amostra é composta por 716 adultos (79% do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 18 e os 76 anos). De uma forma geral, os participantes revelaram opiniões positivas acerca das famílias de acolhimento e da sua atuação, ainda que tenham surgido algumas representações negativas. Adicionalmente, os resultados indicam que os principais facilitadores se centram nas crianças/jovens a acolher, podendo, ainda, estar relacionados com as famílias de acolhimento, ou com a comunidade. Por outro lado, as barreiras percebidas parecem ser relativas às próprias famílias de acolhimento, às crianças/jovens acolhidos, ou ao processo de acolhimento em si. Estes resultados providenciam implicações importantes para a prática profissional, nomeadamente, ao nível do recrutamento e seleção de novas famílias de acolhimento.

Palavras-chave: acolhimento familiar; famílias de acolhimento; representações; facilitadores; barreiras

Domínio Científico (APA):

2956 Childrearing & Child Care; 2900 Social Processes & Social Issues

Abstract

Foster care is a desirable protection measure when compared with placing children and young people in residential care. However, in the Portuguese context, there is a significant predominance of residential care, with a small-scale number of children and young people in foster care. Also, the number of foster families is insufficient, nationally and internationally, to cover the children's needs.

Therefore, a qualitative study was conducted in order to explore representations of foster families, as well as the main facilitators and barriers perceived to becoming a foster family. This sample is composed of 716 adults (79% female, with ages between 18 and 76 years old). In general, participants revealed positive opinions about foster families and their performance, although some negative representations have emerged as well. Additionally, results indicate that perceived facilitators are mainly focused on the children/young people to be fostered and may also be related to the foster families or even to the community factors. On the other hand, the perceived barriers seem to be related to the foster families themselves, to the fostered children/young people or to the fostering process itself. These findings provide important implications for professional practices, namely, the recruitment and selection of new foster families.

Keywords: foster families; foster care; representations; facilitators; barriers

Scientific Field (APA):

2956 Childrearing & Child Care; 2900 Social Processes & Social Issues

Índice Geral

Índice de Quadros	ix
Glossário de Siglas	xi
Introdução	1
Capítulo 1. Enquadramento Teórico	3
1.1. Contextualização da Medida de Acolhimento Familiar	3
1.2. Representações Associadas ao Acolhimento Familiar e a Famílias de Acolhimento	7
1.3. Facilitadores Para se Tornar Família de Acolhimento	9
1.4. Barreiras Para se Tornar Família de Acolhimento	10
1.5. Problemas e Objetivos de Investigação	12
Capítulo 2. Método	13
2.1. Participantes	13
2.2. Instrumentos	13
2.2.1. Questionário Sociodemográfico	13
2.2.2. Tarefa de Associação Livre	14
2.3. Procedimentos de Recolha e Análise de Dados	14
Capítulo 3. Resultados	17
3.1. Representações Acerca das Famílias de Acolhimento	17
3.2. Expectativas Sobre ser Família de Acolhimento	22
3.3. Facilitadores Percebidos Para ser Família de Acolhimento	26
3.4. Barreiras Percebidas Para ser Família de Acolhimento	30
Capítulo 4. Discussão	35
4.1. Limitações e Orientações Para a Prática Profissional e Investigação Futura	40
Conclusão	43
Fontes	45
Referências Bibliográficas	47
Anexos	49
Anexo A - Dicionário do sistema de categorias e subcategorias relativas às representações acerca das famílias de acolhimento	49
Anexo B - Dicionário do sistema de categorias e subcategorias relativas às expectativas sobre as famílias de acolhimento	53
Anexo C - Dicionário do sistema de categorias e subcategorias relativas aos facilitadores percebidos para ser família de acolhimento	56

Anexo D - Dicionário do sistema de categorias e subcategorias relativas às barreiras percebidas para ser família de acolhimento

59

Índice de Quadros

Quadro 3.1 Categorias, subcategorias, número de participantes e frequência, percentagem e exemplos de unidades de registo das representações das famílias de acolhimento	18
Quadro 3.2 Categorias, subcategorias, número de participantes e frequência, percentagem e exemplos de unidades de registo das expectativas sobre ser família de acolhimento.....	23
Quadro 3.3 Categorias, subcategorias, número de participantes e frequência, percentagem e exemplos de unidades de registo dos facilitadores para se tornar família de acolhimento.....	27
Quadro 3.4 Categorias, subcategorias, número de participantes e frequência, percentagem e exemplos de unidades de registo dos constrangimentos para ser família de acolhimento.....	31

Glossário de Siglas

AF – Acolhimento Familiar

AR – Acolhimento Residencial

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

FA – Família(s) de Acolhimento

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MPP – Medida(s) de Promoção e Proteção

SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SPP – Sistema de Promoção e Proteção

Introdução

O acolhimento familiar (AF) apresenta-se como a medida de promoção e proteção (MPP) mais adequada para crianças e jovens em situação de perigo, quando comparada com a colocação dos mesmos em residencial (AR) (Contreras & Muñoz, 2016; Decreto-Lei n.º 139/2019). Porém, no contexto português, verifica-se uma predominância significativa do AR face ao AF, situação que se deve, em parte, à falta de famílias de acolhimento (FA) existentes no país (Ciarrochi et al., 2012; Diogo & Branco, 2017; Instituto da Segurança Social, 2018). Assim sendo, e considerando o elevado número de crianças/jovens em necessidade, torna-se crucial compreender os facilitadores e barreiras para se tornar FA e explorar as representações acerca das FA, com vista à sensibilização e consciencialização da população para a importância do AF e para a crescente necessidade de recrutamento de novas FA (Andersson, 2001; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2020; Randle et al., 2012; Rhodes et al., 2006; Sebba, 2012).

Nesse sentido, a presente dissertação encontra-se organizada em quatro capítulos principais. O capítulo 1 diz respeito ao enquadramento teórico da temática em estudo, com o objetivo de contextualizar a mesma, aprofundando conceitos e apresentando evidências empíricas relativos à medida de AF e às FA, mais especificamente acerca dos facilitadores e barreiras identificados para se tornar FA e das representações alusivas às mesmas. Ainda neste capítulo são identificados os problemas de investigação, bem como apresentados os objetivos da presente dissertação. De seguida, no capítulo 2, é descrito o método utilizado, nomeadamente, participantes, instrumentos e procedimentos de recolha e análise de dados. No capítulo 3 são apresentados os resultados obtidos, sendo que no capítulo 4 é realizada a sua discussão e são elaboradas as principais conclusões. Ainda neste capítulo são identificadas as limitações do presente estudo, bem como implicações para a investigação futura e para a prática profissional. Por fim, na Conclusão são sintetizadas as principais contribuições do presente estudo.

Capítulo 1. Enquadramento Teórico

1.1. Contextualização da Medida de Acolhimento Familiar

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) foi aprovada em 1999, através da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com vista à promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em situações de perigo (Art. 2.º, LPCJP), garantindo o bem-estar e desenvolvimento integral dos mesmos (Art. 1.º, LPCJP). Para o efeito, foram criadas medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças e dos jovens em perigo, doravante designadas de MPP, com o objetivo de afastar o perigo em que as crianças ou jovens se encontram, proporcionando-lhes condições que potenciem a sua proteção e a promoção do seu bem-estar e desenvolvimento integral (Art. 34.º, LPCJP).

Dessa forma, o AF surgiu como uma MPP a executar em regime de colocação (Art. 35.º, alínea e, LPCJP), tendo sido regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro. Posteriormente, procedeu-se a uma alteração da LPCJP, através da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que concebeu o AF como a “atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, proporcionando a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral” (Art. 46.º, n.º 1, LPCJP, p. 18). O AF foi concebido como uma medida cuja aplicação deve priorizar o superior interesse da criança e jovem em todos os casos, bem como atender à formação, seleção e acompanhamento das FA a quem são confiadas as crianças e jovens em situações de perigo que, por essa razão, merecem especial proteção por parte do Estado (Decreto-Lei n.º 139/2019). A referida lei veio possibilitar a aplicação de AF, independentemente da previsibilidade da reintegração da criança/jovem acolhido na sua família biológica, e veio, ainda, privilegiar a medida de AF face à colocação da criança ou jovem em AR, introduzindo, dessa forma, uma preferência pelo AF, especialmente em crianças até aos seis anos de idade (Art. 46.º, n.º 3, LPCJP). Nesse sentido, tornou-se necessária uma revisão do regime de colocação em AF, dando origem a uma regulamentação da execução da medida, ilustrada no Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro.

Assim, o novo regime de execução do AF evidencia a importância do rigor e da exigência na seleção e formação dos candidatos ao AF, bem como da qualidade do suporte e acompanhamento aos mesmos, providenciados por uma instituição de enquadramento devidamente capacitada (e.g., Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML); Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)) (Decreto-Lei n.º 139/2019; Diogo & Branco, 2020). Desta forma, o AF surge como um sistema assegurado e gerido por organismos

competentes, que se comprometem a desenvolver campanhas de sensibilização, informação e recrutamento das FA, e um plano de formação inicial de capacitação, assim como são responsáveis pela gestão eficaz das vagas existentes em FA, em Portugal (Decreto-Lei n.º 139/2019). Este sistema tem em vista uma melhor integração das crianças e jovens nas famílias que os vão acolher, considerando as suas necessidades, perfil, e características psicossociais (Decreto-Lei n.º 139/2019).

De acordo com a nova legislação, esta medida tem como pressupostos de aplicação e execução a previsibilidade do regresso da criança/jovem à sua família de origem ou em meio natural de vida (i.e., a sua confiança a um familiar acolhedor ou a uma pessoa idónea, quando se verifiquem condições para o estabelecimento de uma relação de afetividade recíproca) (Art. 2.º, n.º 2, Decreto-Lei n.º 139/2019). Caso nenhuma das situações referidas seja possível, a criança/jovem deve ser preparado para a sua adoção ou para a autonomia de vida, nos termos previstos na LPCJP (Art. 2.º, n.º 3, Decreto-Lei n.º 139/2019). Os objetivos da referida medida incluem: a provisão de condições para a satisfação das necessidades físicas, psicológicas, emocionais e sociais da criança/jovem acolhido, bem como de condições que contribuam para a construção da sua identidade e integração da sua história de vida; o estabelecimento de relações afetivas, seguras e estáveis, essenciais para o desenvolvimento harmonioso da personalidade da criança/jovem; e a aquisição de competências pessoais, sociais, escolares e profissionais por parte da criança/jovem acolhido (Art. 3.º, n.º 1 e 2, Decreto-Lei n.º 139/2019). Além do supramencionado, deve também promover-se a aquisição e reforço das competências parentais dos adultos responsáveis pelo exercício parental, atendendo ao superior interesse da criança/jovem acolhido (Art. 3.º, n.º 3, Decreto-Lei n.º 139/2019).

Com vista ao cumprimento dos objetivos propostos, a execução da medida de AF obedece aos princípios orientadores estabelecidos na legislação vigente (Art. 4.º, Decreto-Lei n.º 139/2019). Dessa forma, a criança/jovem tem o direito de participar e de ser ouvido nas decisões que lhe dizem respeito, sendo que as suas opiniões devem ser consideradas, consoante a sua idade e maturidade (alínea c). Deve ser proporcionado à criança/jovem acolhido um quotidiano semelhante ao de outra criança/jovem da mesma idade (alínea b), ainda que seja crucial que as necessidades individuais de cada criança/jovem e a sua situação familiar sejam tidas em consideração, assim como a finalidade e duração do acolhimento (alínea g). A criança/jovem acolhido deve beneficiar da integração em contexto familiar, bem como receber atenção e cuidados individualizados, que potenciem a criação de laços de afetividade e o desenvolvimento de competências e valores que promovam o seu bem-estar e desenvolvimento integral (alínea a). Nesse sentido, os vínculos parentais e fraternos previamente estabelecidos

devem ser preservados, considerando a proximidade aos contextos de origem, a salvaguarda de relações psicológicas profundas, e a não separação de fratrias (alínea d). A família de origem tem o direito de participação e capacitação, com vista ao compromisso e à colaboração no processo (alínea e) e a FA, por sua vez, deve ter acesso a diversos recursos e serviços comunitários (alínea f), bem como ao benefício de suporte técnico por parte das entidades envolvidas (alínea h). Assim, a execução da medida de AF implica uma colaboração interinstitucional e multidisciplinar, perspetivando uma abordagem sistémica que, através de diversos profissionais, potencie as crianças e jovens acolhidos, assim como as respetivas famílias biológicas (alínea h) (Art. 4.º, Decreto-Lei n.º 139/2019).

No contexto português, pode candidatar-se a FA: uma pessoa singular, duas pessoas casadas entre si ou que vivam em união de facto, e duas ou mais pessoas ligadas por uma relação de parentesco e que vivam na mesma habitação, sendo que em nenhum dos casos é permitida a existência de laços de parentesco entre a criança/jovem acolhido e a pessoa a quem é atribuída a confiança da criança/jovem acolhido (Art. 12.º, n.º 1 e 3, Decreto-Lei n.º 139/2019). Além dos requisitos referidos, existem algumas condições necessárias para ser FA, tais como: ter mais de 25 anos de idade; apresentar condições de saúde física e mental, de habitação, de higiene e de segurança adequadas ao acolhimento de crianças/jovens; e, ainda, ter aptidão para o exercício do AF. Os candidatos ao AF não podem ser candidatos à adoção, nem estar inibidos do exercício das responsabilidades parentais e não podem ter sido indiciados, acusados ou condenados por crime doloso contra a vida, integridade física, e liberdade pessoal ou contra a liberdade ou autodeterminação sexual, pela autoridade judiciária (Art. 14.º, n.º 1, Decreto-Lei n.º 139/2019). Cada FA pode acolher até duas crianças/jovens em simultâneo, sendo que o número total de crianças/jovens acolhidos por FA é determinado consoante as necessidades das crianças/jovens, bem como das condições a nível pessoal, familiar e habitacional da FA (Art. 13.º, n.º 1 e 2, Decreto-Lei n.º 139/2019). A FA pode acolher um número superior de crianças/jovens simultaneamente, mediante a justificação da entidade gestora de vagas (e.g., situações de fratria) (Art. 13.º, n.º 3, Decreto-Lei n.º 139/2019).

As FA têm direito às seguintes premissas: respeito pela intimidade e preservação da sua vida privada e familiar; acesso a formação inicial e contínua; acesso a toda a informação relevante associada à criança/jovem a acolher; acompanhamento e suporte técnico por parte da instituição de enquadramento; apoios a que a criança/jovem acolhido tenha direito (e.g., a nível social, da saúde e da educação); e integração em grupos de apoio e de trabalho entre FA, permitindo a partilha de experiências (Art. 27.º, n.º 3, Decreto-Lei n.º 139/2019). Além do referido, pode ser concedido às FA o exercício das responsabilidades parentais relativamente à

criança/jovem acolhido, se for considerado o mais adequado no respetivo caso, pelo que as mesmas passam a beneficiar de subsídios de parentalidade (Art. 27.º, n.º 2 e 4, Decreto-Lei n.º 139/2019). As FA recebem, ainda, um apoio pecuniário, que “consiste num subsídio pecuniário mensal no âmbito do subsistema da ação social do sistema de segurança social” (Decreto-Lei n.º 139/2019, p. 24), visando assegurar os encargos familiares inerentes ao acolhimento da criança/jovem, bem como a satisfação das necessidades do mesmo (Art. 27.º, n.º 3, alínea e e Art. 30.º, n.º 1, Decreto-Lei n.º 139/2019). O montante do apoio de natureza pecuniária é atribuído por cada criança/jovem acolhido e corresponde a cerca de 522 euros, sendo que o mesmo pode ser acrescido em 15%, considerando a idade da criança/jovem (i.e., crianças até seis anos de idade), bem como as suas problemáticas e necessidades específicas (e.g., situações de deficiência, de doença crónica) (Art. 30.º, n.º 2 e 3, Decreto-Lei n.º 139/2019; Diogo & Branco, 2020).

Constituem deveres das FA os seguintes: exercer as obrigações subjacentes às responsabilidades decorrentes da confiança da criança/jovem, assegurando o seu desenvolvimento integral, sendo que, para tal, as FA devem articular com os pais ou detentores do exercício das responsabilidades parentais através da instituição de enquadramento; orientar e educar a criança/jovem com cuidado e afetividade; facilitar e promover as condições para o fortalecimento das relações da criança/jovem acolhido com a sua família biológica; garantir à instituição de enquadramento e à família de origem o acesso a informações atualizadas relevantes acerca da criança/jovem; informar a instituição de enquadramento de qualquer alteração nas suas condições de vida (e.g., composição do agregado familiar; alteração de residência); garantir a confidencialidade da informação sobre a situação e os dados pessoais e familiares da criança/jovem acolhido; participar nos programas, ações de formação, e reuniões promovidas pela instituição de enquadramento, sempre que convocadas; articular com a instituição de enquadramento ao nível da monitorização e avaliação do processo de acolhimento; assegurar cuidados de saúde adequados à criança/jovem acolhido; garantir a frequência de estabelecimento de ensino adequado à idade e desenvolvimento da criança/jovem; requerer as prestações de segurança social a que o mesmo tenha direito; e manter-se disponível para continuar a relacionar-se com a criança/jovem acolhido após a substituição ou cessação da medida, se assim for conveniente para o mesmo (Art. 28.º, Decreto-Lei n.º 139/2019).

As orientações a nível nacional e internacional defendem o direito de todas as crianças crescerem numa família, pelo que sugerem que o AF se apresenta como a medida preferencial em casos onde se verifique perigo para a criança/jovem e o mesmo tenha de ser retirado à sua

família biológica (Contreras & Muñoz, 2016; Diogo & Branco, 2020). Com efeito, o acolhimento em contexto familiar deve ser privilegiado face à colocação da criança/jovem em AR (Contreras & Muñoz, 2016), especialmente em crianças até aos seis anos de idade (Decreto-Lei n.º 139/2019; Diogo & Branco, 2020). De facto, o número de crianças e jovens retirados das suas famílias biológicas e integrados em AF tem aumentado a nível mundial (Ciarrochi et al., 2012; Orme et al., 2006), sendo esta a medida com maior preponderância nestes sistemas (e.g., Austrália – 91% em AF, 5% em AR; Irlanda – 90.5% em AF, 7% em AR; Noruega - 86% em AF, 14% em AR) (Del Valle & Bravo, 2013). Do mesmo modo, embora existam alguns países onde a diferença entre os dois contextos não é tão expressiva (e.g., França – 53% em AF, 39% em AR; Itália – 50% em AF, 50% em AR; Alemanha – 44% em AF, 56% em AR), as percentagens de crianças e jovens em AF continuam a ser significativamente altas, quando comparadas com Portugal – onde a realidade do sistema de acolhimento permanece muito distinta (Del Valle & Bravo, 2013; Diogo & Branco, 2020). Efetivamente, no contexto português, apenas cerca de 3% das crianças e jovens em acolhimento foram integrados em AF, o que significa que a grande maioria se encontra em contexto residencial (i.e., aproximadamente 90%) (Diogo & Branco, 2017; Instituto da Segurança Social, 2018). Nesse sentido, evidência empírica demonstra que, em 2018, das 7031 crianças/jovens integrados em regime de acolhimento em Portugal, apenas 200 dessas crianças/jovens se encontravam em contexto de AF (Diogo & Branco, 2020). Simultaneamente, o número de FA existentes não é suficiente para acolher as crianças e jovens em situações de risco e/ou perigo, não só ao nível nacional, como também internacional (Ciarrochi et al., 2012; Diogo & Branco, 2017; Diogo & Branco, 2020).

Face ao exposto, considera-se crucial compreender o conhecimento da população acerca do AF, bem como as representações associadas às FA, e, ainda, identificar os facilitadores e barreiras percebidos na decisão de se tornar FA.

1.2. Representações Associadas ao Acolhimento Familiar e a Famílias de Acolhimento

Apesar do reconhecimento da importância das FA na proteção das crianças e jovens em perigo, verifica-se um maior investimento por parte da comunidade científica em investigação com crianças e jovens em AF, e um menor investimento com foco nas FA (Andersson, 2001; Ciarrochi et al., 2012). Estudos realizados com FA reportam a existência de vários aspetos positivos associados ao AF (e.g., impacto positivo na vida de uma criança ou jovem em necessidade; sensação de contribuição social), mas também alguns desafios decorrentes da experiência (e.g., comportamento desafiante por parte da criança/jovem acolhido; alteração das

dinâmicas pessoais e familiares; dificuldades decorrentes da separação com a criança/jovem acolhido) (Blackburn, 2016; Diogo & Branco, 2017; Diogo & Branco, 2020). Ainda assim, no geral, acolher uma criança/jovem é descrito como sendo uma experiência enriquecedora e gratificante, especialmente para o desenvolvimento pessoal e familiar, assim como para a sensação de realização pessoal e utilidade social por parte da FA, decorrentes do impacto positivo que as mesmas têm no desenvolvimento da criança/jovem acolhido (Buehler et al., 2003; Diogo & Branco, 2017). Dessa forma, alguns autores alertam para a importância de a população ter contacto com FA e respetivas experiências, uma vez que a partilha das suas experiências positivas contribui como um fator motivacional para que mais pessoas se tornem FA (Blackburn, 2016; Contreras & Muñoz, 2016; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2017). Além do mencionado, a manutenção do contacto entre as agências de acolhimento e as FA mais experientes revela-se essencial, com o intuito de aprender com as suas experiências prévias, e permitindo, dessa forma, uma avaliação do sistema de acolhimento e uma possível melhoria do mesmo (Diogo & Branco, 2020; Sebba, 2012).

A literatura indica que existe um desconhecimento significativo geral acerca da medida de AF e uma consequente falta de consciencialização para a aplicação da mesma (Cosano, 2004; Randle et al., 2012; Sebba, 2012), pelo que se revela fundamental compreender o conhecimento das pessoas relativamente ao tema, bem como os seus pensamentos associados às FA. Do mesmo modo, a visibilidade desta medida de proteção é fundamental, nomeadamente, no que diz respeito aos critérios de admissão e ao suporte providenciado pelo sistema às famílias (Contreras & Muñoz, 2016). Consequentemente, as agências de AF devem promover esse conhecimento, providenciando informação clara acerca dos requisitos e dos procedimentos inerentes, potenciando assim uma maior consciencialização acerca da medida de AF e, especificamente, do processo de se tornar FA (Contreras & Muñoz, 2016). Se a população em geral estiver devidamente informada acerca da temática, algumas pessoas podem considerar tornar-se FA, com o intuito de fazer face à crescente necessidade (De Maeyer et al., 2014; Randle et al., 2012; Sebba, 2012).

Em suma, com vista a uma definição mais clara de políticas e estratégias de consciencialização e sensibilização da população para a medida de AF e a uma disseminação de conhecimento científico que informe as práticas de recrutamento e seleção de novas famílias (Andersson, 2001; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2020; Rhodes et al., 2006; Sebba, 2012), torna-se crucial explorar os fatores explicativos da intenção de se tornar FA, bem como das principais barreiras antecipadas.

1.3. Facilitadores Para se Tornar Família de Acolhimento

A investigação sugere que as FA reportam uma multiplicidade de razões para acolher crianças e jovens em perigo (Randle et al., 2012; Rhodes, et al., 2006). Alguns autores sugerem que a razão pela qual as pessoas se tornam FA pode ser explicada pela “*Resource Theory*” (Cox et al., 2003; Migliorini et al., 2018). De acordo com esses autores, um recurso consiste em “qualquer coisa que um membro da família possa oferecer a outro para o ajudar a satisfazer necessidades pessoais ou atingir objetivos” (Hesse-Biber & Williamson, 1984, p. 262). A teoria mencionada sugere que quanto mais recursos a pessoa possuir, maior é a probabilidade de os oferecer a outros (Cox et al., 2003; De Maeyer, et al., 2014; Migliorini et al., 2018). Nesse sentido, famílias com mais recursos, nomeadamente, educação elevada, maior rendimento, maior disponibilidade de tempo e de espaço, experiência parental e suporte social, apresentam maior probabilidade de acolher crianças/jovens em situações de necessidade (Cox et al., 2003; De Maeyer, et al., 2014).

A literatura indica, ainda, que as razões para se tornar FA parecem decorrer de diferentes motivações: intrínsecas – surgem do interior do indivíduo, incluindo valores, *standards* e traços de personalidade; e extrínsecas – motivadas por uma recompensa antecipada e pela satisfação das expectativas dos outros (Rodger et al., 2006; Sebba, 2012). Os facilitadores para se tornar FA podem também ser agrupados em três categorias: razões centradas nas crianças/jovens acolhidos; razões orientadas para o *self* (i.e., para a FA); e razões orientadas para a comunidade (De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2020; Migliorini et al., 2018; Rodger et al., 2006; Sebba, 2012; Tyebjee, 2003).

As razões centradas nas crianças/jovens acolhidos focam-se nas necessidades dos mesmos e são sustentadas por valores altruístas, incluindo: desejo de proteger e ajudar uma criança/jovem; promoção de um bom lar e de um contexto familiar adequado a quem precisa; provisão de carinho e oportunidades de desenvolvimento; possível impacto positivo no desenvolvimento da criança/jovem acolhido; evitar que as crianças/jovens em necessidade permaneçam em contexto de perigo e/ou sejam integrados em contexto residencial; e sensibilidade das pessoas relativamente aos maus-tratos que afetam muitas crianças e jovens, a nível mundial (Buehler et al., 2003; Contreras & Muñoz, 2016; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2017; Diogo & Branco, 2020; Rhodes et al., 2006; Rodger et al., 2006; Sebba, 2012).

Relativamente às razões orientadas para o *self*, cujo foco incide sobre as necessidades das FA, destacam-se: dar sentido à vida, impossibilidade de ter filhos biológicos (e.g., por motivos de infertilidade), desejo de ser progenitor, perceção do AF como forma de preencher o *ninho vazio* (i.e., quando os filhos biológicos crescem e saem de casa dos progenitores), bem

como forma de obter companhia de alguém, desejo de expandir a família, desejo de ser amado por uma criança/jovem, suporte social (e.g., família e amigos), necessidade da sensação de realização pessoal, e obtenção de ganhos secundários (e.g., AF visto como uma oportunidade de maior rendimento) (Andersson, 2001; Buehler et al., 2003; Contreras & Muñoz, 2016; Cosano, 2004; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2017; Migliorini et al., 2018; Randle, et al., 2012; Rhodes et al., 2006; Rodger et al., 2006; Sebba, 2012; Tyebjee, 2003).

Por fim, as razões orientadas para a comunidade encontram-se relacionadas com a sociedade e o ambiente, nomeadamente: desejo de fazer algo pela comunidade; sensação de contribuição para a sociedade; satisfação da sua obrigação moral enquanto indivíduo para com a comunidade; e reconhecimento da necessidade de FA e consequente preocupação social associada a essa questão (De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2017; Rhodes et al., 2006; Sebba, 2012; Tyebjee, 2003).

A investigação mostra que razões intrínsecas que beneficiam a criança/jovem, (e.g., ter um impacto positivo na vida de alguém que necessite) parecem emergir mais no contexto do AF, surgindo menos motivações extrínsecas (e.g., querer aumentar o rendimento familiar) (Diogo & Branco, 2020; Rodger et al., 2006). De acordo com vários autores, razões intrínsecas, centradas na criança/jovem, e orientadas para o *self* encontram-se associadas a experiências de acolhimento positivas e a uma maior probabilidade de que as famílias continuem a acolher (De Maeyer et al., 2014; Rodger et al., 2006). No entanto, outros autores (Rhodes et al., 2006) sugerem que algumas razões orientadas para o *self* também podem estar relacionadas com experiências menos positivas e disrupções de acolhimento, uma vez que os cuidadores parecem focar-se mais neles próprios e nas suas necessidades, do que na criança/jovem acolhido em si. Por exemplo, razões como o desejo de ter companhia ou de ser amado por uma criança/jovem, parecem resultar em menos acolhimentos (De Maeyer et al., 2014; Rhodes et al., 2006). Em suma, a literatura sugere um conjunto de fatores centrados na criança/jovem, na própria família, e na sociedade como razões associadas à maior probabilidade de se tornar FA. No entanto, importa também identificar e compreender as razões que impedem as pessoas de se tornar FA.

1.4. Barreiras Para se Tornar Família de Acolhimento

De acordo com a literatura, as barreiras que mais se destacam estão associadas ao desconhecimento geral acerca da medida de AF (Goodman et al., 2016; Sebba, 2012; Randle et al., 2012). Uma parte significativa das pessoas, na comunidade, não compreende o conceito e as implicações inerentes à medida e não possui conhecimento relativo aos requisitos e aos procedimentos para se ser FA (Cosano, 2004; Scott & Duncan, 2013). Além disso, o acesso a

informação relacionada com a medida parece também ser reduzido (Cosano, 2004; Goodman et al., 2016; Jiménez, 2003; Randle et al., 2012). Simultaneamente, há ainda evidência de que a informação disponível nem sempre é a mais adequada, o que dá origem a percepções negativas sobre o AF (e.g., assumir que, em Portugal, a criança/jovem acolhido pode ser adotado, depois do AF) (Diogo & Branco, 2017; Sebba, 2012). Nesse sentido, quando recebem a informação de que a medida de AF é temporária, as famílias revelam um sentimento de desilusão e, frequentemente, acabam por desistir do processo de se tornar FA (Diogo & Branco, 2017). O desconhecimento da população em geral relativamente ao AF revela a necessidade de informação clara e pertinente disponível acerca da medida de AF, na medida em que a sua ausência impede que as pessoas considerem constituir-se como uma FA (Jiménez, 2003; Scott & Duncan, 2013; Sebba, 2012). Assim, é fundamental investir numa maior consciencialização para a necessidade da aplicação da medida de AF junto da população, principalmente quando o objetivo é identificar e recrutar novas FA (Randle et al., 2012; Sebba, 2012).

Além das razões mencionadas associadas ao desconhecimento da medida, existem ainda outras razões comuns que impedem as pessoas de se tornar FA, podendo ser relativas à própria FA, à criança/jovem acolhido e à sua família biológica, ou ao processo de acolhimento em si.

As barreiras relacionadas com a própria FA incluem: ausência de recursos (i.e., financeiros, de tempo, ou de espaço habitacional), de coparentalidade, e de suporte social; falta de confiança e conseqüente receio de não corresponder às expectativas, decorrente da percepção de incompetência para o papel de FA; ausência de preparação, considerando o elevado nível de compromisso; receio de falsas alegações associadas ao acolhimento (e.g., AF com vista a apoio financeiro); conflitos profissionais (e.g., instabilidade no emprego e horários sobrecarregados); receio de alteração das dinâmicas familiares previamente estabelecidas; e possível influência negativa da criança/jovem acolhido nos filhos biológicos (Blackburn, 2016; Blythe et al., 2012; Buehler et al., 2003; Cosano, 2004; Goodman et al., 2016; Randle et al., 2012; Rhodes, et al., 2001; Scott & Duncan, 2013).

No que diz respeito às barreiras relacionadas com a própria criança/jovem acolhido, destacam-se o desconhecimento acerca da sua história e trajetória desenvolvimental, a possível ocorrência de comportamentos desafiantes e problemáticos por parte da criança/jovem acolhido, o medo da rejeição por parte do mesmo, a dificuldade no processo de separação e a conseqüente perda de contacto com a criança/jovem acolhido (Blackburn, 2016; Buehler et al., 2003; Contreras & Muñoz, 2016; Diogo & Branco, 2017; Goodman et al., 2016; Randle et al., 2012; Rhodes et al., 2001). Relativamente às barreiras associadas à família biológica da criança/jovem acolhido, estas incluem as dificuldades na relação com a família biológica e na

gestão das visitas à criança/jovem acolhido (Buehler et al., 2003; Contreras & Muñoz, 2016; Rhodes et al., 2001).

Por fim, destacam-se as barreiras relacionadas com o processo de AF, entre as quais: a burocracia e os procedimentos relacionados com a implementação e execução da medida; a ausência de acompanhamento e suporte por parte das agências de acolhimento; a falta de confiança no sistema de AF; e a falta de autonomia para tomar decisões relativas à criança/jovem acolhido (Blackburn, 2016; Blythe et al., 2012; Buehler et al., 2003; Leber & LeCroy, 2012; Randle et al., 2012; Rhodes et al., 2001).

1.5. Problemas e Objetivos de Investigação

Embora o AF seja considerado uma medida de proteção cuja aplicação deve ser privilegiada face à colocação das crianças/jovens em AR (Decreto-Lei n.º 139/2019), o número de crianças/jovens integrados em AF no contexto português é ainda reduzido, sendo que a maioria se encontra acolhida em AR (i.e., cerca de 3% em AF e de 90% em AR) (Diogo & Branco, 2017; Instituto da Segurança Social, 2018). Assim, uma vez que não existem FA suficientes para fazer face ao número de crianças e jovens em situações de perigo (Ciarrochi et al., 2012), revela-se crucial explorar os facilitadores e as barreiras para se tornar FA, assim como compreender as representações da população acerca dessas famílias. Tal é fundamental com vista a melhorar as práticas de recrutamento de FA, e, conseqüentemente, potenciar a seleção de novas famílias (Andersson, 2001; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2017; Diogo & Branco, 2020; Rhodes et al., 2006; Sebba, 2012).

Apesar disso, verifica-se um escasso investimento científico acerca das representações e os conhecimentos da população acerca do AF (e.g., Contreras & Muñoz, 2016; Leber & LeCroy, 2012; Sebba, 2012), bem como a necessidade de maior evidência sobre as razões para se tornar FA e as barreiras associadas, com amostras da comunidade. Com efeito, a investigação desenvolvida neste domínio tem incluído fundamentalmente amostras de FA (e.g., Blackburn, 2016; Diogo & Branco, 2017).

Nesse sentido, os objetivos desta dissertação consistem na identificação de facilitadores e barreiras percebidos para se tornar FA, assim como das representações acerca das FA, com uma amostra de adultos da comunidade – visando contribuir para uma maior visibilidade para a medida de AF, com principal foco nas FA.

Capítulo 2. Método

2.1. Participantes

Participaram no presente estudo 1098 adultos. No entanto, apenas 65% dos participantes responderam às questões-estímulo necessárias para a realização deste trabalho. Assim, a amostra é constituída por 716 participantes com idades compreendidas entre os 18 e os 76 anos ($M = 32.15$, $DP = 12.44$), dos quais 78.6% são do sexo feminino e 21.4% do sexo masculino. A maioria dos participantes tem nacionalidade portuguesa (99%) e reside em Lisboa (39.3%). Relativamente ao estado civil, 67.3% é solteiro, 23% é casado, 9.4% é divorciado, e 0.3% é viúvo. A maioria dos participantes não tem filhos (66.3%).

No que diz respeito às habilitações académicas, 68.9% dos participantes frequentou o ensino superior, sendo que 50.3% completou uma licenciatura e 18.6% terminou um mestrado, enquanto 25.6% dos participantes concluiu o ensino secundário. Quanto à sua situação profissional ou académica atual, 49.7% dos participantes é trabalhador e 30.7% é estudante, sendo que 11.6% é trabalhador-estudante.

Relativamente à existência (ou não) de contacto prévio com o sistema de promoção e proteção (SPP) na infância e juventude por parte dos participantes, a maioria afirmou nunca ter tido contacto com o mesmo, representando 67.7%. Dos restantes participantes que afirmaram ter tido contacto prévio com o SPP (32.3%): 11.3% conhece pessoas e/ou cujos filhos tiveram processo numa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); 10.8% conhece pessoas que estiveram acolhidas numa instituição/casa de acolhimento; 5.4% teve ou tem contacto com o SPP devido a motivos académicos e/ou profissionais; 5.4% conhece pessoas que foram/são FA; 3.4% já teve processo numa CPCJ e/ou Tribunal; e, por fim, 0.3% dos participantes já esteve acolhido numa instituição/casa de acolhimento e a mesma percentagem viveu com uma FA.

2.2. Instrumentos

2.2.1. *Questionário Sociodemográfico*

Com o objetivo de caracterizar os participantes ao nível social e demográfico, foi aplicado um questionário sociodemográfico que integra dados a nível individual (e.g., sexo, idade, estado civil), académico (e.g., último grau académico concluído) e profissional (e.g., condição laboral atual). O presente questionário incluiu ainda uma questão acerca da existência (ou não) de contacto com o SPP na infância e juventude, por parte dos participantes.

2.2.2. Tarefa de Associação Livre

No sentido de explorar as representações dos participantes acerca das FA, assim como a identificação de facilitadores e barreiras percebidos na decisão de se tornar FA, foram utilizadas quatro questões-estímulo de associação livre: 1) “As famílias de acolhimento fazem-me pensar, sentir ou imaginar...”; 2) “Se eu fosse família de acolhimento, iria pensar, sentir ou imaginar...”; 3) “Indique as principais razões ou acontecimentos que podem/poderiam levá-lo a ser família de acolhimento”; e 4) “Indique as principais razões ou acontecimentos que podem/poderiam impedi-lo de ser família de acolhimento”. Para o efeito, foi solicitado aos participantes que identificassem um máximo de cinco ideias, palavras ou expressões para cada questão.

2.3. Procedimentos de Recolha e Análise de Dados

O presente estudo encontra-se integrado num projeto de investigação mais alargado, tendo sido previamente aprovado pela Comissão de Ética do ISCTE-IUL (Ref. 92/2019). O referido projeto prevê a utilização de uma metodologia mista, incluindo a recolha de dados de natureza qualitativa e quantitativa. Não obstante, o foco da presente dissertação centra-se apenas na exploração dos dados qualitativos.

A recolha de dados foi realizada *online*, através do *software Qualtrics* e os critérios de inclusão passavam por: a) ser maior de idade (i.e., 18 anos ou mais), b) compreender português e c) não ser FA. Após serem elucidados acerca dos objetivos da investigação e dos aspetos éticos e deontológicos inerentes, nomeadamente a natureza voluntária da participação, o direito de interrupção a qualquer altura, e a confidencialidade e anonimato dos dados, os participantes prestaram o seu consentimento informado.

Relativamente à análise de dados, o tratamento dos dados sociodemográficos dos participantes foi realizado através do programa *IBM® SPSS® Statistics, v27*. Nesse sentido, procedeu-se às análises descritivas referentes à caracterização da amostra, recorrendo ao cálculo das médias, desvios-padrão e de frequências/percentagens. Por sua vez, a análise de dados qualitativos foi realizada com recurso ao *software MAXQDA 10* e com recurso a uma metodologia de análise de conteúdo. Nessa fase, a informação recolhida foi organizada em categorias abrangentes, bem como em subcategorias, tendo sido criado um dicionário de categorias e subcategorias, operacionalizando-se uma definição para cada categoria e subcategoria. Assim sendo, a criação das mesmas teve por base uma análise de conteúdo com uso do método indutivo, ou seja, as categorias e subcategorias foram construídas e elaboradas a partir dos dados recolhidos. O *corpus* foi segmentado em unidades de registo, constituídas

com base em critérios semânticos, que incluíram palavras, conceitos e frases utilizados pelos participantes. É importante destacar que, tanto as categorias como as subcategorias, são mutuamente exclusivas, isto é, cada unidade de registo pertence a apenas uma categoria e uma subcategoria. A fiabilidade do processo de codificação foi assegurada através da co-codificação de, aproximadamente, 30% do material, por parte de uma investigadora independente que teve acesso ao dicionário de categorias e subcategorias alusivas a cada questão-estímulo (cf. Anexos). Foi calculado o acordo inter-codificadores recorrendo-se ao coeficiente *Kappa de Cohen*, tendo sido obtido um coeficiente de 0.739. Além disso, foram ainda realizadas reuniões regulares com a orientadora da presente dissertação, com o intuito de discutir o processo de codificação, assegurando, dessa forma, a reflexão sistemática no que diz respeito às categorias e subcategorias desenvolvidas, com base nos dados recolhidos.

Capítulo 3. Resultados

Neste capítulo são apresentadas as categorias e subcategorias identificadas para cada uma das quatro questões-estímulo, recorrendo-se a uma estratégia de descrição densa. Nesse sentido, seguem-se quatro quadros onde são apresentadas as categorias e subcategorias, bem como o número de participantes e também a frequência, percentagem, e exemplos das unidades de registo codificadas em cada categoria e subcategoria.

3.1. Representações Acerca das Famílias de Acolhimento

No que concerne às representações dos participantes acerca das FA, foram codificadas 952 unidades de registo em sete categorias e 47 subcategorias (Quadro 3.1).

O *reconhecimento do papel protetor das FA*, nomeadamente, na trajetória das crianças/jovens acolhidos e a *valorização social*, isto é, a representação das FA como um recurso social, onde se enquadram representações de admiração e reconhecimento social, são as categorias que surgiram de forma mais expressiva, com o maior número de unidades de registo codificadas ($n = 437$ e $n = 359$, respetivamente).

Ao nível do *reconhecimento do papel protetor das FA*, destacam-se representações das famílias como *fonte de afeto* ($n = 122$) para as crianças/jovens que acolhem, assim como um *contexto familiar protetor* ($n = 89$), isto é, as FA são percebidas como tendo a missão de integrar as crianças e jovens acolhidos num contexto familiar e protetor. Finalmente, a subcategoria *impacto positivo na vida das crianças/jovens acolhidos* ($n = 83$), que se refere à representação de que as FA cumprem uma função importante na vida das crianças/jovens que acolhem e que se traduzem em melhorias significativas na vida dos mesmos.

Relativamente à *valorização social*, a subcategoria que emergiu com mais frequência foi o *altruísmo e benevolência* ($n = 156$), ou seja, os participantes percecionam as FA como sendo altruístas, generosas e solidárias.

Por fim, destacou-se a categoria *desafios e vulnerabilidades* ($n = 83$), que remete para o reconhecimento das dificuldades relativas à experiência de ser FA, nomeadamente para a *desproteção e vulnerabilidade das crianças/jovens acolhidos* ($n = 37$).

Quadro 3.1

Categorias, subcategorias, número de participantes e frequência, percentagem e exemplos de unidades de registo das representações acerca das famílias de acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo
Abertura à experiência		14	15	1.6	-
	Abertura/contacto com novas experiências	7	8	0.8	<i>Seria muito interessante conhecer culturas, hábitos diferentes</i>
	Expectativa sobre a experiência	7	7	0.7	<i>Como seria dar uma família a quem teve de ser retirado da sua família de origem</i>
Desafios e vulnerabilidades		74	83	8.7	-
	Desproteção e vulnerabilidade das crianças/jovens acolhidos	37	37	3.9	<i>Crianças desprotegidas</i>
	Experiências adversas	10	12	1.3	<i>Situações difíceis</i>
	Medida temporária	11	11	1.2	<i>Família temporária</i>
	Medo	4	4	0.4	<i>Receio</i>
	Mudança e adaptação	7	8	0.8	<i>Dificuldade de adaptação da criança à família</i>
	Processo desafiante	6	6	0.6	<i>Desafio</i>
Importância da promoção das FA		20	20	2.1	-
	Apoios sociais	4	4	0.4	<i>Imaginar a importância dos apoios sociais¹</i>

¹ Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo	
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo	
					<i>Que como pais e famílias poderíamos e deveríamos estar mais abertos a esta possibilidade, bem como construir pontes institucionais para que seja uma realidade mais presente, mais acessível no nosso país</i>	
	Consciencialização para o AF	3	3	0.3	<i>Pensar que são muito necessárias</i>	
	Medida necessária	13	13	1.4	-	
	Necessidade de recursos para ser FA	16	16	1.7	<i>Poder económico</i>	
	Disponibilidade de recursos	9	9	0.9	<i>Que têm estabilidade</i>	
	Estabilidade	7	7	0.7	-	
	Reconhecimento do papel protetor das FA	284	437	45.9	<i>Uma boa alternativa às instituições</i>	
	Alternativa ao AR	6	6	0.6	<i>Entrega</i>	
	Competências e capacidades	38	42	4.4	<i>Integração</i>	
	Contexto facilitador de integração e inclusão	12	12	1.3	<i>Dar um lar para quem precisa</i>	
	Contexto familiar protetor	81	89	9.3	<i>Educação</i>	
	Estrutura educativa	16	20	2.1	<i>Que existem pessoas com muito amor ao próximo</i>	
	Fonte de afeto	106	122	12.8	<i>Imagino que muitas crianças possam ter uma vida melhor graças a essas famílias²</i>	
	Impacto positivo na vida das crianças/jovens acolhidos	77	83	8.7		

² Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo
	Provisão de cuidados, acompanhamento e suporte	33	35	3.7	<i>Provisão de condições básicas</i>
	Provisão de estabilidade e segurança	27	28	2.9	<i>Fonte de estabilidade</i>
Representações negativas sobre as FA e funcionamento do SPP		21	22	2.3	-
	Adoção	4	4	0.4	<i>Adoção</i>
	Ambivalência	7	7	0.7	<i>Pensar em boas e ao mesmo tempo coisas más. Por causa das histórias que se ouvem</i>
	Dificuldades de funcionamento do SPP	5	5	0.5	<i>Processos demorados</i>
	Separação posterior	5	6	0.6	<i>Faz-me sempre pensar como deve ser difícil depois quando a criança retorna à instituição e já nos apegámos uns aos outros</i>
Valorização social		287	359	37.7	-
	Admiração	14	14	1.5	<i>Fazem-me sentir uma enorme admiração por elas</i>
	Altruísmo e benevolência	137	156	16.4	<i>Que são pessoas solidárias</i>
	Compaixão	8	8	0.8	<i>Compaixão</i>
	Confiança	4	4	0.4	<i>Confiança</i>
	Coragem	18	18	1.9	<i>Alguém com coragem³</i>

³ Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo
	Desenvolvimento pessoal	11	12	1.3	<i>Fazer a vida fazer sentido</i>
	Disponibilidade	12	13	1.4	<i>Que há pessoas disponíveis no mundo para ajudar</i>
	Emoções positivas	10	10	1.1	<i>Sentimentos positivos</i>
	Esperança no papel da sociedade	24	24	2.5	<i>Que ainda há esperança na humanidade</i>
	Felicidade	27	27	2.8	<i>Feliz por saber que há pessoas que ajudam</i>
	Gratidão	9	9	0.9	<i>Muito agradecida</i>
	Humildade	4	4	0.4	<i>Humildade</i>
	Orgulho	5	5	0.5	<i>Fazem-me sentir orgulho</i>
	Paz	3	3	0.3	<i>Paz</i>
	Preocupação	5	5	0.5	<i>Que há pessoas que se preocupam com os outros</i>
	Respeito	10	11	1.2	<i>Respeito pelas mesmas</i>
	Responsabilidade	15	15	1.6	<i>Grande responsabilidade</i>
	Responsabilidade social	10	11	1.2	<i>Socialmente úteis</i>
	Sensibilidade	3	3	0.3	<i>Que há pessoas sensíveis</i>
	União	7	7	0.7	<i>União</i>
Total			952	100	

3.2. Expectativas Sobre ser Família de Acolhimento

No que diz respeito às expectativas sobre ser FA, foram codificadas 892 unidades de registo, organizadas em sete categorias e 22 subcategorias (Quadro 3.2).

A categoria que emergiu com maior número de unidades de registo codificadas foi o *desempenho de um papel protetor* ($n = 317$), isto é, a expectativa de que ser FA representaria uma oportunidade para prestar os cuidados necessários à criança/jovem acolhido, influenciando de forma positiva a vida do mesmo. A esse nível, destacam-se duas subcategorias: *proporcionar um ambiente familiar protetor* ($n = 113$), ou seja, ser FA enquanto oportunidade para integrar a criança/jovem acolhido num contexto familiar, confortável, protetor, estável e seguro; bem como *providenciar amor e afeto* ($n = 111$) à criança/jovem acolhido.

De seguida, surge a categoria *realização pessoal* ($n = 183$), isto é, a expectativa de que ser FA traria ao próprio sentimentos positivos, de gratificação e realização, nomeadamente a *satisfação decorrente da experiência* ($n = 158$).

Por fim, uma das categorias mais expressivas refere-se aos *comportamentos altruístas e empáticos* ($n = 132$), isto é, o reconhecimento de que tornar-se FA constituiria um contexto para tornar visíveis comportamentos altruístas, solidários, empáticos e generosos para com as crianças/jovens acolhidos. Dessa forma, destaca-se a subcategoria *altruísmo e benevolência* ($n = 111$), no sentido em que ser FA é percebido como uma oportunidade para revelar altruísmo, benevolência, solidariedade e generosidade.

Quadro 3.2

Categorias, subcategorias, número de participantes e frequência, percentagem e exemplos de unidades de registo das expectativas sobre ser família de acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo
Abertura a novas experiências		8	9	1	<i>Curiosidade</i>
Comportamentos altruístas e empáticos		123	132	14.8	-
	Altruísmo e benevolência	105	111	12.4	<i>Pensar nas crianças antes de mim</i>
	Colaboração	3	3	0.3	<i>Esforço conjunto</i>
	Compaixão	4	4	0.4	<i>Sentir compaixão</i>
	Estabelecimento de relações empáticas	7	7	0.8	<i>Estabelecer uma relação</i>
	Preocupação	7	7	0.8	<i>Preocupação por aqueles que acolhia</i>
Desempenho de um papel protetor		229	317	35.5	-
	Contribuir positivamente para a trajetória das crianças/jovens acolhidos	59	60	6.7	<i>Que estava a fazer a diferença na vida de alguém</i>
	Estrutura educativa	29	33	3.7	<i>Educar e encaminhar a criança</i>
	Proporcionar um ambiente familiar protetor	99	113	12.7	<i>Cuidar como se fossem filhos</i>
	Providenciar amor e afeto	98	111	12.4	<i>Que iria proporcionar carinho e afeto</i>
Dificuldades e desafios no processo de acolhimento		91	114	12.8	- ⁴

⁴ Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo
	Angústia e tristeza	34	42	4.7	<i>Alguma tristeza pela situação em que a criança se encontra</i>
	Desafio	12	12	1.3	<i>Seria um grande desafio</i>
	Dificuldades na antecipação do futuro	18	19	2.1	<i>Imagino a dificuldade emocional de uma separação</i>
	Dificuldades no desempenho da função	23	25	2.8	<i>Incompetência</i>
	Necessidade de adaptação e mudança	16	16	1.8	<i>Processo de adaptação do(s) acolhido(s) na família</i>
Realização pessoal		151	183	20.5	-
	Expansão familiar	3	4	0.4	<i>Que tinha um novo membro na família</i>
	Gratidão	15	15	1.7	<i>Sentir gratidão</i>
	Partilha	6	6	0.7	<i>Partilha</i>
	Satisfação decorrente da experiência	129	158	17.7	<i>Um sentimento de realização pessoal</i>
Recursos pessoais e familiares		93	102	11.4	-
	Competências	52	56	6.3	<i>Compromisso</i>
	Disponibilidade	3	3	0.3	<i>Tinha de ter disponibilidade para acolher bem</i>
	Estabilidade	3	3	0.3	<i>Estabilidade</i>
	Sentido de responsabilidade	40	40	4.5	<i>Grande responsabilidade⁵</i>

⁵ Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo
Responsabilidade social		35	35	3.9	<i>Contribuir para uma sociedade melhor</i>
Total			892	100	

3.3. Facilitadores Percebidos Para ser Família de Acolhimento

Em relação aos facilitadores para as pessoas se tornarem FA, foram codificadas 783 unidades de registo, organizadas em 11 categorias e 19 subcategorias, que se encontram apresentadas no Quadro 3.3.

A categoria com maior número de unidades de registo foi o *papel protetor das FA nas trajetórias das crianças/jovens acolhidos* ($n = 271$), isto é, os participantes consideram que o que os faria tornarem-se FA é o reconhecimento do seu papel protetor, o de proporcionar ambientes de cuidado e contribuir para a melhoria da vida das crianças/jovens que acolhem. A esse nível, as principais subcategorias que emergiram foram o *impacto positivo na vida das crianças/jovens acolhidos* ($n = 89$) e a *garantia de um ambiente familiar protetor* ($n = 86$), que dizem respeito à capacidade de prestação de cuidados protetores e de um ambiente familiar à criança/jovem acolhido.

Além do *papel protetor das FA nas trajetórias das crianças/jovens acolhidos*, também os *recursos individuais* ($n = 164$) e a *motivação para ajudar e ser solidário* ($n = 138$) foram facilitadores identificados pelos participantes para ser FA. Dessa forma, os *recursos individuais* sugerem a existência de recursos a nível psicológico, económico e pessoal como um facilitador para ser FA, destacando-se especificamente os *recursos financeiros/materiais* ($n = 84$). Por seu turno, os fatores motivacionais também emergiram no relato dos participantes, nomeadamente, a *motivação para ajudar e ser solidário*, que envolve o desejo e motivação para ajudar crianças/jovens em situação de necessidade.

Quadro 3.3

Categorias, subcategorias, número de participantes e frequência, percentagem e exemplos de unidades de registo dos facilitadores para ser família de acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo
Familiarização com o SPP		17	17	2.2	-
	Contacto prévio com o SPP	14	14	1.8	<i>Trabalhar com crianças e jovens acolhidos</i>
	Reconhecimento de experiências positivas anteriores	3	3	0.4	<i>Conhecer alguém que esteve numa FA que o ajudou</i>
Fatores familiares		75	77	9.8	-
	Concordância entre casal/família	5	5	0.6	<i>Completo acordo familiar em acolher</i>
	Expansão familiar	13	14	1.8	<i>Aumentar a família</i>
	Experiência parental prévia	2	2	0.3	<i>Ser mãe</i>
	Impossibilidade de ter filhos	55	56	7.2	<i>Infertilidade</i>
					<i>O facto de ver como um ato gratificante e uma</i>
Gratificação decorrente da experiência		15	17	2.2	<i>experiência possivelmente muito enriquecedora</i>
Motivação para ajudar e ser solidário		129	138	17.6	<i>Acredito que ser FA é um ato de grande espírito de solidariedade</i>
Motivações centradas nas necessidades do próprio		9	9	1.1	-
	AF enquanto facilitador da adoção	4	4	0.5	<i>Possibilidade de adoção⁶</i>

⁶ Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo	
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo	
Papel protetor das FA nas trajetórias das crianças/jovens acolhidos	Lidar com a própria solidão	5	5	0.6	<i>Solidão</i>	
	Constituir-se como alternativa ao AR	11	11	1.4	<i>Ser apoio de uma criança sem ela ter de ir para uma instituição</i>	
	Dar resposta a situações de desproteção	37	38	4.9	<i>Crianças orfãs</i>	
	Garantia de um ambiente familiar protetor	81	86	11	<i>Proporcionar um porto seguro a alguém frágil e indefeso</i>	
	Impacto positivo na vida das crianças/jovens acolhidos	85	89	11.4	<i>Ter uma influência positiva na vida de alguém</i>	
	Provisão de amor e afeto	44	47	6	<i>Dar amor a quem precisa</i>	
	Potencial contacto com uma experiência nova	4	5	0.6	<i>Experiência nova</i>	
	Recursos individuais	121	164	21	-	
	Competências empáticas na relação com as crianças/jovens	17	17	2.2	<i>Adoro crianças</i>	
	Disponibilidade de recursos individuais/psicológicos	46	48	6.1	<i>Ter mais disponibilidade de tempo</i>	
Motivação/interesse	3	3	0.4	<i>Sentir essa vontade</i>		
Perceção de competências	9	9	1.1	<i>Sentir aptidão</i>		
Recursos financeiros/materiais	76	84	10.7	<i>Condição económica favorável⁷</i>		

⁷ Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes			Unidades de registo
		<i>n</i>	<i>n</i>	%	Exemplo
	Ser jovem	3	3	0.4	<i>Ser jovem</i>
	Relação de proximidade com as crianças/jovens acolhidos	62	62	7.9	<i>Saber que alguém próximo de mim pudesse precisar</i>
	Responsabilidade social	12	12	1.5	<i>Contribuir para uma sociedade melhor</i>
	Necessidade de resposta de AF	11	11	1.4	<i>Noção da necessidade de FA em Portugal</i>
Total			783	100	

3.4. Barreiras Percebidas Para ser Família de Acolhimento

Por fim, no que concerne às barreiras para se tornar FA, foram codificadas 828 unidades de registo, organizadas em cinco categorias e 25 subcategorias, posteriormente apresentadas no Quadro 3.4.

A categoria que apresentou um maior número de unidades de registo foi a *ausência de recursos pessoais e familiares* ($n = 458$), nomeadamente a nível económico, social, profissional e pessoal. Especificamente, as subcategorias mais identificadas foram: a *situação financeira desfavorável* ($n = 240$), i.e., reduzida capacidade económica para fazer face ao acolhimento de uma criança/jovem; a *indisponibilidade individual/familiar* ($n = 98$) (e.g., falta de tempo); e a *falta de condições de vida adequadas* ($n = 86$), incluindo habitacionais, para cuidar de crianças/jovens em risco.

Além do supramencionado, as barreiras mencionadas pelos participantes referem-se ainda a: *constrangimentos individuais* ($n = 138$), *constrangimentos relacionados com o processo de AF* ($n = 116$) e *constrangimentos familiares* ($n = 98$). Especificando, os *constrangimentos individuais* consistem em fatores do foro pessoal que impedem o indivíduo de se tornar FA, destacando-se os *constrangimentos profissionais* ($n = 42$). Os *constrangimentos relacionados com o processo de AF* dizem respeito a dificuldades percebidas relativamente ao acolhimento da criança/jovem, nomeadamente na relação com os mesmos e com o SPP, tal como a *antecipação do processo de separação posterior* ($n = 51$), após a criação de laços entre a FA e a criança/jovem acolhido. Por último, destacam-se os *constrangimentos familiares*, isto é, fatores interpessoais do contexto familiar que são considerados como impeditivos para se tornar FA, incluindo a *oposição do parceiro/família* ($n = 52$).

Quadro 3.4

Categorias, subcategorias, número de participantes e frequência, percentagem e exemplos de unidades de registo das barreiras para ser família de acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes		Unidades de registo	
		<i>n</i>	%	Exemplo	
Ausência de consciencialização e motivação		17	18	2.2	-
	Ausência de reflexão ponderada	5	5	0.6	<i>Nunca pensei sobre esse assunto seriamente</i>
	Falta de motivação	10	10	1.2	<i>A minha falta de vontade</i>
	Não querer ter filhos	2	3	0.4	<i>Não querer constituir família</i>
Ausência de recursos pessoais e familiares		372	458	55.3	-
	Ausência de competências e preparação	26	27	3.3	<i>Não estar preparada para acolher a criança</i>
	Falta de condições de vida adequadas	84	86	10.4	<i>Falta de espaço/condições</i>
	Indisponibilidade individual/familiar	97	98	11.8	<i>Falta de disponibilidade de tempo para dar atenção necessária às crianças</i>
	Inexistência de coparentalidade	7	7	0.8	<i>Não ter uma relação amorosa</i>
	Situação financeira desfavorável	239	240	29	<i>Falta de capacidade financeira</i>
Constrangimentos familiares		95	98	11.8	-
	Dificuldades ao nível do agregado familiar	16	16	1.9	<i>Relação familiar pouco estável e pouco saudável para uma criança</i>
	Existência de filhos biológicos	12	12	1.4	<i>Ter filhos de forma natural</i>
	Oposição do parceiro/família	52	52	6.3	<i>Discordância familiar⁸</i>

⁸ Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes	Unidades de registo		
			<i>n</i>	%	Exemplo
	Perceção de ameaça ao funcionamento familiar	17	18	2.2	<i>Não consigo antecipar o impacto nos meus filhos</i>
Constrangimentos individuais		132	138	16.7	-
	Barreiras relacionadas com o contexto de vida	22	22	2.7	<i>Estilo de vida agitado</i>
	Constrangimentos profissionais	42	42	5.1	<i>A minha instabilidade profissional</i>
	Dificuldades psico-emocionais	25	25	3	<i>Instabilidade emocional</i>
	Idade	16	16	1.9	<i>A minha idade</i>
	Perceção do contexto como ameaçador	22	22	2.7	<i>Insegurança</i>
	Problemas de saúde das FA	11	11	1.3	<i>Falta de saúde</i>
Constrangimentos relacionados com o processo de AF		108	116	14.1	-
	Antecipação de experiências negativas	3	3	0.4	<i>Receio de acontecer algo negativo</i>
	Antecipação do processo de separação posterior	49	51	6.2	<i>A dificuldade em lidar com o facto de ser uma situação temporária e de me apegar demasiado</i>
	Desconhecimento sobre as crianças/jovens acolhidos	7	7	0.8	<i>Não conhecer o historial da criança/família biológica</i>
	Dificuldades de adaptação das crianças/jovens acolhidos e da FA	8	8	1	<i>Possibilidade da criança/adolescente não se adaptar</i>
	Problemas de funcionamento do SPP	22	26	3.1	<i>Falta de confiança no sistema⁹</i>

⁹ Este quadro continua na página seguinte

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categoria	Subcategoria	Participantes	Unidades de registo		
			<i>n</i>	%	Exemplo
	Problemas individuais das crianças/jovens acolhidos	14	14	1.7	<i>Medo de crianças/jovens problemáticos</i>
	Reduzida familiarização com o SPP	7	7	0.8	<i>Desconhecimento dos procedimentos</i>
Total			828	100	

Capítulo 4. Discussão

O AF é considerado a MPP mais adequada no caso de as crianças/jovens em situações de perigo serem retirados às suas famílias de origem, comparativamente à sua colocação em contexto residencial (Contreras & Muñoz, 2016; Decreto-Lei n.º 139/2019). No entanto, contrariamente ao que acontece a nível mundial, em Portugal, o número de crianças/jovens integrados em AF é muito reduzido, sendo que a maioria se encontra acolhida em AR (i.e., cerca de 3% em AF e de 90% em AR) (Diogo & Branco, 2017; Instituto da Segurança Social, 2018). Esse facto pode ser explicado, em parte, pela falta de FA existentes em Portugal, face ao número de crianças/jovens em necessidade (Ciarrochi et al., 2012; Diogo & Branco, 2017). Nesse sentido, a presente dissertação pretende explorar as representações de adultos na comunidade acerca das FA, assim como identificar os facilitadores e as barreiras percebidos para se tornar FA. Tal permitirá o desenvolvimento de estratégias com vista ao aumento da visibilidade do AF e, consequentemente, a uma maior consciencialização da comunidade para a necessidade da execução da medida, assim como para a importância de selecionar e recrutar novas famílias (Andersson, 2001; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2017; Diogo & Branco, 2020; Randle et al., 2012; Rhodes et al., 2006; Sebba, 2012).

No que diz respeito às representações acerca das FA, os resultados obtidos são consistentes com a literatura, na medida em que se observa um conjunto de perceções positivas e negativas referentes à medida de AF, à atuação das FA, e ao funcionamento do sistema de acolhimento (Leber & LeCroy, 2012). Ainda assim, os mesmos autores (2012) sugerem que, de uma forma geral, a população possui opiniões significativamente positivas em relação às pessoas que decidem tornar-se FA e à atuação das mesmas. De facto, no presente estudo, os participantes demonstram reconhecer o papel protetor desempenhado pelas FA, com base na representação de que estas são uma fonte de amor e afeto para as crianças/jovens que acolhem, providenciando-lhes um contexto familiar seguro e estável, bem como cuidados, acompanhamento, suporte e uma estrutura educativa, o que se traduz num impacto positivo na vida das crianças/jovens acolhidos. Nesse sentido, os participantes no presente estudo parecem valorizar as FA pela sua atuação, devido às motivações altruístas e empáticas pelas quais se regem (e.g., desejo de ajudar uma criança/jovem em necessidade) (Leber & LeCroy, 2012), identificando as FA como sendo pessoas empáticas, corajosas, disponíveis, responsáveis e competentes para

desempenhar o seu papel. Assim, observou-se o reconhecimento da importância das FA e da necessidade do AF, decorrentes da preocupação e sensibilidade perante as situações de desproteção e vulnerabilidade das crianças e jovens em risco, identificando-se o AF como uma alternativa à colocação dos mesmos em AR, o que sugere que a população se encontra consciencializada para o facto de que o AR é uma medida menos favorável para a colocação de crianças/jovens em situação de necessidade. A experiência de ser FA é percebida pelos participantes como sendo gratificante e motivo de satisfação e realização pessoal (Buehler et al., 2003; Diogo & Branco, 2017), mas também como sendo desafiante (i.e., no desempenho da função em si) e triste, principalmente por ser uma medida temporária, que posteriormente culminará na separação e consequente perda de contacto com as crianças/jovens acolhidos.

Porém, os resultados mostraram também a existência de representações negativas acerca das FA e do funcionamento do SPP, ainda que em número mais reduzido. Especificamente, os participantes parecem revelar percepções de ambivalência face ao papel das FA (e.g., insegurança relativa ao impacto positivo de todas as FA nas crianças/jovens acolhidos), bem como percepções negativas acerca do funcionamento do SPP (e.g., pouco investimento nos critérios de seleção das FA), revelando também alguma confusão entre a medida de AF e a possibilidade de adoção (e.g., AF visto como uma oportunidade para a adoção futura). Estes resultados são consistentes com a investigação realizada anteriormente, na medida em que a literatura também sugere a existência de percepções negativas referentes ao funcionamento do sistema de acolhimento (e.g., ausência de formação e de treino adequado providenciado pelas agências de acolhimento às pessoas que decidem tornar-se FA) e ainda, percepções relativas à natureza da medida de AF (e.g., percepção de que as FA podem adotar as crianças/jovens acolhidos após a cessação do acolhimento) (Andersson, 2001; Diogo & Branco, 2017; Leber & LeCroy, 2012; Sebba, 2012).

No que diz respeito aos facilitadores identificados, os resultados obtidos são coerentes com a literatura nacional e internacional. De facto, verificou-se a existência de múltiplas razões subjacentes à decisão de se tornar FA, que podem ser agrupadas em três categorias descritas na literatura – motivações centradas nas crianças/jovens acolhidos, motivações orientadas para as necessidades do próprio (i.e., para as FA), e motivações orientadas para a comunidade (De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2020; Migliorini

et al., 2018; Randle et al., 2012; Rhodes, et al., 2006; Rodger et al., 2006; Sebba, 2012; Tyebjee, 2003).

Tal como a literatura sugere, os resultados obtidos nesta dissertação revelam uma predominância pelos facilitadores centrados nas crianças/jovens acolhidos (Diogo & Branco, 2020; Leber & LeCroy, 2012; Rodger et al., 2006). Entre os mais comuns, destaca-se o desejo de assumir um papel protetor nas trajetórias das crianças/jovens acolhidos, que inclui a promoção de um contexto familiar seguro, provisão de amor e afeto, evitando, dessa forma, que as crianças e jovens sejam integrados em AR, assim como o intuito de impactar positivamente na vida destas crianças/jovens (Buehler et al., 2003; Contreras & Muñoz, 2016; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2017; Diogo & Branco, 2020; Leber & LeCroy, 2012; Rhodes et al., 2006; Rodger et al., 2006; Sebba, 2012).

Relativamente aos facilitadores orientados para as próprias FA identificados no presente estudo, destacam-se, de forma consistente com estudos prévios, a impossibilidade de ter filhos biológicos (e.g., por motivos de infertilidade), a par do desejo de expansão familiar, decorrente da necessidade de obter a companhia de alguém, como forma de preencher o *ninho vazio* e, simultaneamente, para evitar a própria solidão (Andersson, 2001; Contreras, & Muñoz, 2016; Cosano, 2004; De Maeyer et al., 2014; Diogo, & Branco, 2017; Migliorini et al., 2018; Rhodes et al., 2006; Rodger et al., 2006; Sebba, 2012; Tyebjee, 2003). A este nível, os participantes parecem também motivados pela realização pessoal e gratificação associadas à experiência de ser FA (Sebba, 2012). A literatura indica que a obtenção de ganhos secundários (e.g., a nível monetário) pode ser vista como um facilitador para acolher, ainda que não seja dos mais frequentes (Diogo & Branco, 2017; Leber & LeCroy, 2012; Randle, et al., 2012; Rodger et al., 2006; Sebba, 2012). Não obstante, no presente estudo não foram identificadas motivações de natureza económica. Este resultado pode ser explicado pela desejabilidade social, ou, por outro lado, pela ausência de um conhecimento claro sobre o apoio existente para as FA.

Os facilitadores orientados para a comunidade foram referidos pelos participantes de forma menos expressiva, e incluem a ideia de que tornar-se FA representa um comportamento de responsabilidade social, e que se tornariam FA com o objetivo de potenciar o desenvolvimento de uma sociedade melhor (De Maeyer et al., 2014; Sebba, 2012; Rhodes et al., 2006; Tyebjee, 2003). Além disso, surge também o reconhecimento

de que se poderiam tornar FA pela necessidade de respostas desta natureza, no contexto português (Diogo & Branco, 2017).

Para além destas razões, importa realçar que um dos facilitadores que emergiu de forma mais saliente neste estudo foi, ainda, a disponibilidade de recursos adequados para acolher crianças/jovens, sejam eles tempo, espaço, experiência parental, suporte social e recursos financeiros. Este resultado é consistente com os pressupostos da teoria dos recursos, que sugere que quanto mais recursos (i.e., algo que uma pessoa pode oferecer a outra, com o intuito de a ajudar na satisfação de necessidades ou na realização de objetivos, nomeadamente rendimento, disponibilidade de tempo e de espaço, experiência parental e suporte social) a pessoa possuir, maior é a probabilidade de os oferecer a outros (Cox et al., 2003; De Maeyer, et al., 2014; Migliorini et al., 2018). Também a existência de uma relação de proximidade com as crianças/jovens a acolher se destacou como um facilitador percebido de ser FA. Especificamente, se os participantes pudessem acolher crianças/jovens que conhecem (e.g., filhos de familiares), maior seria a probabilidade de se tornarem FA. Este resultado torna evidente a falta de conhecimento acerca dos requisitos para ser FA, que incluem a ausência de laços de parentesco entre a criança/jovem acolhido e a FA. Além disso, revela também uma possível perceção de menor ameaça e maior familiaridade no acolhimento de crianças/jovens com as quais tenha sido estabelecida uma relação de proximidade. Finalmente, a literatura indica também que a existência de contacto prévio com o sistema de proteção no geral, e, especificamente, o conhecimento de FA com experiências positivas, pode funcionar como um facilitador para se tornar FA (Blackburn, 2016; Contreras, & Muñoz, 2016; De Maeyer et al., 2014; Diogo, & Branco, 2017). Com efeito, no presente estudo, também este surgiu como um facilitador reconhecido pelos participantes.

Se por um lado, os facilitadores para se tornar FA estão fundamentalmente centrados na motivação para desempenhar um papel protetor junto das crianças/jovens em risco, com o principal intuito de ajudar e ser solidário, e com o facto de dispor de recursos, os constrangimentos e barreiras identificados parecem estar relacionados com a própria FA, as crianças/jovens acolhidos e o processo de AF.

De acordo com os resultados obtidos e de forma consistente com a literatura existente (e.g., Blackburn, 2016; Scott & Duncan, 2013), as barreiras mais comuns encontram-se relacionadas com a própria FA, destacando-se a ausência de recursos

peçoais, entre eles: falta de capacidade financeira, indisponibilidade de tempo, falta de espaço e condições habitacionais adequadas, ausência de competências e de preparação para o papel (i.e., considerando o elevado nível de responsabilidade e compromisso), instabilidade emocional e/ou profissional, inexistência de coparentalidade e oposição do parceiro ou da família alargada ao acolhimento (Blackburn, 2016; Blythe et al., 2012; Buehler et al., 2003; Cosano, 2004; Goodman et al., 2016; Randle et al., 2012; Rhodes, et al., 2001; Scott & Duncan, 2013). Além do referido, a percepção de ameaça ao funcionamento familiar (e.g., possível influência negativa das crianças/jovens acolhidos nos filhos biológicos), decorrente do receio de alteração das dinâmicas familiares estabelecidas também se destacou como uma barreira comumente percebida neste estudo, compatível com a evidência anterior (Blythe et al., 2012; Buehler et al., 2003; Randle et al., 2012; Rhodes, et al., 2001; Scott & Duncan, 2013).

No que diz respeito às crianças/jovens acolhidos, as barreiras percebidas mais frequentes são a antecipação de dificuldades no processo de separação posterior (i.e., perda de contacto com a criança/jovem acolhido após a cessação da medida), o desconhecimento acerca da história de vida destas crianças/jovens e, ainda, o receio da ocorrência de comportamentos problemáticos e desafiantes por parte das crianças/jovens a acolher (Blackburn, 2016; Buehler et al., 2003; Contreras & Muñoz, 2016; Diogo & Branco, 2017; Goodman et al., 2016; Randle et al., 2012; Rhodes et al., 2001). Ainda que a literatura indique a existência de barreiras associadas às famílias biológicas das crianças/jovens acolhidos (e.g., dificuldades na relação e na gestão de visitas) (Blackburn, 2016; Blythe et al., 2012; Buehler et al., 2003; Randle et al., 2012; Rhodes et al., 2001), tal não surgiu no presente estudo. Este resultado pode ser explicado pela ausência de conhecimentos acerca dos procedimentos inerentes ao AF, que incluem a necessidade de contactos sistemáticos entre as crianças/jovens acolhidos e as suas famílias biológicas, uma vez que a reintegração familiar se afigura como o objetivo de intervenção.

Em relação às barreiras associadas ao processo de AF, a literatura sugere que as mais comuns passam pelo desconhecimento acerca do AF, decorrente, em parte, da ausência de acesso a informação clara e adequada sobre a medida (Diogo & Branco, 2017; Goodman et al., 2016; Sebba, 2012; Randle et al., 2012). Nos resultados obtidos, a ausência de consciencialização (e.g., ausência de reflexão ponderada sobre o assunto) e a reduzida familiarização com o SPP também foram identificadas como barreiras para se

tornar FA, embora não sejam as mais comuns. Por outro lado, tal como expectável, surgiram barreiras associadas aos problemas de funcionamento do SPP, incluindo a elevada burocracia e morosidade do processo de AF, a ausência de suporte adequado às FA por parte das agências de acolhimento e a falta de confiança no SPP (Blackburn, 2016; Blythe et al., 2012; Buehler et al., 2003; Diogo & Branco, 2017; Leber & LeCroy, 2012; Randle et al., 2012; Rhodes et al., 2001).

4.1. Limitações e Orientações Para a Prática Profissional e Investigação Futura

A principal limitação do presente estudo decorre da composição da amostra de participantes, sendo uma amostra de conveniência e maioritariamente constituída por pessoas do sexo feminino (i.e., 79% do sexo feminino e 21% do sexo masculino). Apesar do número elevado de participantes incluídos no presente estudo, estudos futuros beneficiariam de uma amostra representativa da população portuguesa, permitindo, dessa forma, a obtenção de resultados passíveis de serem generalizados. Além do referido, é importante realçar que grande parte da amostra (i.e., cerca de 48%) tem 25 anos ou menos, o que significa que ainda não pode tornar-se FA, neste momento. Contudo, a sensibilização para a função das FA, a sua existência e o seu papel protetor deve ser dirigida à população em geral, de modo a que haja uma progressiva familiarização com a medida e, conseqüentemente, se verifique um aumento do número de FA, quando preenchidos os requisitos para tal. Assim, neste estudo foram incluídos adultos (i.e., pessoas com mais de 18 anos) e não apenas maiores de 25 anos, com o intuito de compreender as suas representações sobre as FA, facilitadores e barreiras a uma potencial decisão de se tornar FA.

Não obstante a estas limitações, o presente estudo, focado nas representações sobre as FA, bem como nos facilitadores e barreiras para ser FA, oferece importantes implicações para a prática neste domínio. De acordo com a literatura existente, razões para ser FA centradas na criança/jovem a acolher e nas necessidades dos mesmos, encontram-se associadas a experiências de acolhimento positivas e bem-sucedidas e, conseqüentemente, a uma maior probabilidade de as FA continuarem a acolher (De Maeyer et al., 2014; Rodger et al., 2006). Investigação anterior sugere ainda que fatores que beneficiam a criança/jovem acolhidos (e.g., fazer a diferença na vida de uma criança/jovem em necessidade) emergem de forma mais expressiva no contexto do AF,

comparativamente a fatores relacionados com a própria FA ou com a sociedade, que podem estar associados a experiências de AF menos positivas e a um aumento de interrupções de acolhimento (De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2020; Rhodes et al., 2006; Rodger et al., 2006). Assim, considerando que os resultados obtidos neste estudo demonstram que os facilitadores mais referidos para se tornar FA são centrados nas crianças/jovens a acolher, em consonância com a literatura, revela-se crucial que o recrutamento de novas famílias possa centrar-se no seu papel protetor para as crianças/jovens em situações de necessidade/vulnerabilidade, alertando para o número crescente de crianças/jovens nesses casos.

Por outro lado, uma das principais barreiras para ser FA, identificada não só na literatura existente, como também percebida nos resultados obtidos, é a ausência de recursos, principalmente a nível financeiro (Blackburn, 2016; Blythe et al., 2012; Buehler et al., 2003; Cosano, 2004; Goodman et al., 2016; Randle et al., 2012; Rhodes, et al., 2001; Scott & Duncan, 2013). É importante destacar que, recentemente, o sistema de acolhimento obteve uma melhoria significativa no sentido de providenciar recursos às FA, seja através do apoio pecuniário atribuído por cada criança/jovem acolhido ou dos benefícios de prestações sociais de parentalidade, como forma de recompensar pelo serviço comunitário das FA e de auxiliar no aumento das despesas familiares (Decreto-Lei n.º 139/2019; Diogo & Branco, 2017). Nesse sentido, torna-se necessário disseminar junto de potenciais FA o facto de que dispõem de suporte formal, contemplado na lei, não só ao nível financeiro, como também de outros recursos (e.g., apoios de saúde, educação e sociais que a criança/jovem acolhido tenha direito) (Decreto-Lei n.º 139/2019).

Por fim, é importante realçar que, apesar de as representações sobre as FA serem fundamentalmente positivas, como indicado pela literatura (Leber & LeCroy, 2012) e reforçado pelos resultados deste estudo, ainda existem aspetos negativos e ambíguos percebidos pelos participantes e associados à medida de AF e à atuação das FA, que devem ser alvo de intervenção por parte das agências de acolhimento. Assim, torna-se essencial investir na divulgação de informação adequada, clara e pertinente referente aos critérios e procedimentos para se ser FA, de forma a reduzir falsas perceções, aumentar o conhecimento da população acerca do AF e, conseqüentemente, potenciar uma maior consciencialização para a necessidade da aplicação da medida, com vista à seleção e recrutamento de novas famílias (Jiménez, 2003; Randle et al., 2012; Scott & Duncan,

2013; Sebba, 2012). Nesse sentido, surge a necessidade de melhorar os programas e estratégias de seleção e recrutamento de FA, através de diversos meios de comunicação e da possibilidade de contacto entre a população na comunidade e FA experientes, uma vez que estas podem servir de exemplo e motivar novas FA (Andersson, 2001; Contreras & Muñoz, 2016; De Maeyer et al., 2014; Diogo & Branco, 2017). As estratégias de seleção e recrutamento podem também passar por transmitir o impacto negativo das alternativas ao AF (e.g., colocação em AR), apelando, dessa forma, à responsabilidade social e, conseqüentemente, à necessidade de novas FA em Portugal. Além do referido, considera-se essencial melhorar as práticas profissionais existentes no sistema de acolhimento, incluindo um suporte de qualidade providenciado pelas agências de acolhimento às FA e uma comunicação eficaz entre os profissionais da área e as FA (Blackburn, 2016; Contreras & Muñoz, 2016; Diogo & Branco, 2020; Sebba, 2012). No geral, a melhoria do sistema de acolhimento português torna-se fundamental, com vista ao aumento da aplicação e execução da medida de AF, uma vez que, apesar de esta ser uma resposta privilegiada de colocação de crianças e jovens em necessidade, de acordo com a lei e com recomendações nacionais e internacionais, não existem FA suficientes em Portugal, para fazer face ao crescente número de crianças e jovens em risco/perigo (Diogo & Branco, 2017).

Os resultados obtidos neste estudo acerca das representações, facilitadores e barreiras para ser FA estabelecem bases importantes para futuras pesquisas sobre estas questões. Nomeadamente, seria interessante compreender diferentes perfis de potenciais FA, considerando as suas características individuais, sociais e contextuais, no sentido de informar as iniciativas de recrutamento, seleção e formação, considerando o que a literatura sugere sobre preditores de sucesso. Do mesmo modo, posteriormente, seria útil explorar uma possível relação entre estes perfis e o sucesso da experiência de AF.

Em suma, este estudo contribui assim para uma melhor compreensão acerca das representações de uma amostra comunitária sobre a medida de FA e as FA, bem como dos principais facilitadores e barreiras percebidos para se tornar FA. Dessa forma, o presente estudo reforça a necessidade de maior atenção e investimento nacional no que diz respeito ao sistema de acolhimento, em geral, e ao AF, em particular.

Conclusão

Os resultados obtidos no presente estudo revelaram que os principais facilitadores percebidos para ser FA decorrem de motivações altruístas (e.g., desejo de ajudar e proteger uma criança/jovem em situação de vulnerabilidade). Esses resultados são promissores, uma vez que as principais razões para acolher são centradas nas crianças/jovens e, por isso, priorizam o superior interesse dos acolhidos. Também facilitadores orientados para as próprias FA (e.g., impossibilidade de ter filhos biológicos) e para a comunidade (e.g., responsabilidade social de cada um) parecem ter influência na decisão de se tornar FA, ainda que tenham surgido em número mais reduzido. Adicionalmente, a disponibilidade de recursos adequados para acolher crianças/jovens (e.g., de tempo, de espaço, financeiros) destacou-se significativamente, como um facilitador identificado para ser FA.

Por outro lado, os resultados obtidos indicam que as principais barreiras percebidas para ser FA centram-se nas próprias FA, destacando-se a ausência de recursos pessoais (e.g., situação financeira desfavorável) e familiares (e.g., indisponibilidade de tempo). Embora não tão frequentes, surgiram também barreiras relacionadas com as crianças/jovens acolhidos (e.g., antecipação de dificuldades no processo de separação anterior) e barreiras associadas ao processo de AF em si, nomeadamente os problemas de funcionamento do SPP e a ausência de consciencialização acerca do AF.

Os participantes demonstraram representações maioritariamente positivas em relação às FA e à sua atuação, pelo que reconhecem o papel protetor e impacto positivo que estas têm na vida das crianças/jovens acolhidos, e valorizam a importância da sua existência. Contudo, também surgiram representações negativas acerca das FA e do funcionamento do SPP (e.g., perceções de ambivalência face à atuação das FA; ausência de suporte por parte das agências de acolhimento às FA), ainda que de forma menos expressiva.

Assim, o presente estudo contribuiu para a compreensão sobre as representações, facilitadores e barreiras percebidos para ser FA no contexto português. A disseminação sistemática do AF revela-se necessária, com vista a uma maior consciencialização da comunidade, e, conseqüentemente, ao recrutamento de novas FA.

Fontes

Decreto-Lei n.º 11/2008. Diário da República n.º 11/2008, Série I de 17 de janeiro de 2008, p. 552-559.

Decreto-Lei n.º 139/2019. Diário da República n.º 177/2019, Série I de 16 de setembro de 2019, p. 11-29.

Lei n.º 147/99. Diário da República n.º 204/1999, Série I-A de 1 de setembro de 1999, p. 6115-6132.

Lei n.º 142/2015. Diário da República n.º 175/2015, Série I de 8 de setembro de 2015, p. 7198-7232.

Referências Bibliográficas

- Andersson, G. (2001). The motives of foster parents, their family and work circumstances. *British Journal of Social Work*, 31(2), 235–248. <https://doi.org/10.1093/bjsw/31.2.235>
- Blackburn, C. (2016). The role of a national fostering helpline in the recruitment and retention of foster carers: implications for policy and fostering practice. *Adoption & Fostering*, 40(2), 167–178. <https://doi.org/10.1177/0308575916640227>
- Blythe, Stacy L., Jackson, D., Halcomb, E. J., & Wilkes, L. (2012). The Stigma of Being a LongTerm Foster Carer. *Journal of Family Nursing*, 18(2), 234–260. <https://doi.org/10.1177/1074840711423913>
- Buehler, C., Cox, M. E., & Cuddeback, G. (2003). Foster Parents' Perceptions of Factors that Promote or Inhibit Successful Fostering. *Qualitative Social Work*, 2(1), 61–83. <https://doi.org/10.1177/1473325003002001281>
- Ciarrochi, J. V., Randle, M. J., Miller, L. M. & Dolnicar, S. (2012). Hope for the future: Identifying the individual difference characteristics of people who are interested in and intend to foster-care. *British Journal of Social Work*, 42(1), 7-25. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcr052>
- Contreras, A. U., & Muñoz, I. M. (2016). Conocimiento y predisposición sobre el acogimiento familiar en el alumnado universitario de Málaga. *Revista de Investigación en Educación*, 14-30. https://www.researchgate.net/publication/317646987_La_investigacion_en_acogimiento_familiar_de_la_descripcion_a_los_procesos_de_adaptacion_y_desarrollo_Foster_care_research_from_description_to_adaptation_and_developmental_processes
- Cosano, F. (2004). El acogimiento familiar como medida de protección y bienestar de los menores. Análisis del grado de información, opinión y actitudes. En J. Blanco y J.L. Malagón (Eds.), *Actas II Congreso de Escuelas Universitarias de Trabajo Social en Andalucía: La realidad social andaluza a debate*, 103-112. Sevilla: Empresa de Servicios Sociales e Intervención Social Mano a Mano, S. L.
- Cox, M. E., Orme, J. G., & Rhodes, K. W. (2003). Willingness to foster children with emotional or behavioral problems. *Journal of Social Service Research*, 29(4), 23–51. https://doi.org/10.1300/J079v29n04_02
- Del Valle, J. F., & Bravo, A. (2013). Current trends, figures and challenges in out of home child care: An international comparative analysis. *Psychosocial Intervention*, 22(3), 251–257. <https://doi.org/10.5093/in2013a28>
- De Maeyer, S., Vanderfaeillie, J., Vanschoonlandt, F., Robberechts, M., & Van Holen, F. (2014). Motivation for foster care. *Children and Youth Services Review*, 36, 143–149. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2013.11.003>
- Diogo, E., & Branco, F. (2017). Being a Foster Family in Portugal - Motivations and Experiences. *Societies*, 7(4), 1-14. <https://doi.org/10.3390/soc7040037>
- Diogo, E., & Branco, F. (2020). The Foster Family Process to Maintain the Will to Remain in Foster Care - Implications for a Sustainable Programme. *Sustainability*, 12, 1-13. <https://doi.org/10.3390/su12197942>
- Goodman, M. L., Zhang, Y., Gitari, S., Azubuike, M., Keiser, P. H., & Seidel, S. E. (2016). Predictors of Child-Fostering Attitudes in a Large Cross-Section of Kenyan Women: Family, Health and Psycho-Social Factors and the Residual Presence of Childhood Adversities. *British Journal of Social Work*, 47, 1850-1869. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcw118>

- Hesse-Biber, S., & Williamson, J. (1984). Resource theory and power in families: Lifecycle considerations. *Family Process*, 23, 261-278.
<https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.1984.00261.x>
- Instituto de Segurança Social. (2018). *CASA 2017 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa: Instituto de Segurança Social.
http://www.segsocial.pt/documents/10152/16000247/Relatorio_CASA_2017/537a3a78-6992-4f9d-b7a7-5b71eb6c41d9
- Jiménez, P. (2003) *¿Qué piensan los granadinos sobre la figura del acogimiento familiar permanente y simple de menores?* Granada: Aldaima (Entidad Colaboradora para la Integración Familiar).
<https://studylib.es/doc/7403842/que-piensan-los-granadinos-sobre-la-figura-de-acogimiento>
- Leber, C., & LeCroy, C. (2012). Public perception of the foster care system: A national study. *Children and Youth Services Review*, 34(9), 1633-1638.
<https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2012.04.027>
- Migliorini, L., Rania, N., Cardinali, P., Guiducci, V., & Cavanna, D. (2018). Motivations and Family Functioning of Foster Families in Italy. *Journal of Social Service Research*, 44(4), 509–517. <https://doi.org/10.1080/01488376.2018.1477695>
- Orme, J. G., Cox, M. E., Rhodes, K.W., Coakley, T., Cuddeback, G. S., & Buehler, C. (2006). *Casey Home Assessment Protocol (CHAP): Technical manual* (2nd ed.). University of Tennessee, Children’s Mental Health Services Research Center.
- Randle, M., Miller, L., Dolnicar, S., & Ciarrochi, J. (2012). Heterogeneity Among Potential Foster Carers: An Investigation of Reasons for Not Foster Caring. *Australian Social Work*, 65(3), 382–397.
<https://doi.org/10.1080/0312407X.2011.574229>
- Rhodes, K., Cox, E. M., Orme, J. G., & Coakley, T. (2006). Foster parent's reasons for fostering and foster family utilization. *The Journal of Sociology & Social Welfare*, 33(4), 105-126.
- Rodger, S., Cummings, A., & Leschied, A. W. (2006). Who is caring for our most vulnerable children? The motivation to foster in child welfare. *Child Abuse and Neglect*, 30(10), 1129–42. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2006.04.005>
- Scott, A. & Duncan, C. (2013). *Adoption and fostering: understanding motivations and barriers*. Department for Education of United Kingdom.
- Sebba, J. (2012). *Why do people become foster parents?: An International Literature Review on the Motivation to Foster*.
<http://www.education.ox.ac.uk/wp-content/uploads/2019/06/Why-Do-People-Become-Foster-Carers-An-International-Literature-Review-on-the-Motivation-to-Foster.pdf>
- Tyebjee, T. (2003). Attitude, interest, and motivation for adoption and foster care. *Child welfare*, 82(6), 685-706.
https://www.researchgate.net/publication/8909217_Attitude_interest_and_motivation_for_adoption_and_foster_care

Anexos

Anexo A

Dicionário do sistema de categorias e subcategorias relativas às representações acerca das famílias de acolhimento

Categorias e Subcategorias	Definição
1. Abertura à experiência	Sentimento de curiosidade associado ao AF.
1.1. Abertura/contacto com novas experiências	Representação de que as FA são pessoas recetivas, com uma mente aberta a novas experiências.
1.2. Expectativa sobre a experiência	Sentimento de curiosidade e expectativa face à experiência de ser FA.
2. Desafios e vulnerabilidades	Reconhecimento de dificuldades relativas à experiência de ser FA.
2.1. Desproteção e vulnerabilidade das crianças/jovens acolhidos	Representação de que as FA ajudam crianças/jovens que se encontram em situações de desproteção e sofrimento.
2.2. Experiências adversas	Representação de que a experiência de ser FA implica lidar com situações adversas e difíceis.
2.3. Medida temporária	Representação de que o AF é uma medida temporária.
2.4. Medo	Sentimento de medo e apreensão face ao AF.
2.5. Mudança e adaptação.	Reconhecimento de que as FA passam por um processo de mudança e adaptação quando acolhem crianças/jovens, podendo dar origem a dificuldades.
2.6. Processo desafiante	Representação de que ser FA é um processo desafiante.
2.7. Tristeza	Sentimento de tristeza perante a necessidade da existência do AF.
3. Importância da promoção das FA	Reconhecimento da necessidade de consciencialização e apoio para o AF.
3.1. Apoios sociais	Reconhecimento da importância dos apoios sociais providenciados pelo Estado para ser FA.
3.2. Consciencialização para o AF	Reconhecimento de que deveria haver uma maior consciencialização para o AF, para que existam mais FA. ¹⁰

¹⁰ Este quadro continua na página seguinte.

Categorias e Subcategorias	Definição
3.3. Medida necessária	Representação de que o AF é uma medida necessária, face à quantidade de crianças/jovens que são retirados da sua família de origem.
4. Necessidade de recursos para ser FA	Reconhecimento da necessidade de disponibilidade e estabilidade para ser FA.
4.1. Disponibilidade de recursos	Representação de que as FA têm disponibilidade e recursos para cumprir o seu papel.
4.2. Estabilidade	Representação de que as FA têm estabilidade.
5. Reconhecimento do papel protetor das FA	Impacto positivo das FA na trajetória das crianças/jovens acolhidos.
5.1. Alternativa ao AR	Perceção do AF como uma alternativa adequada para crianças/jovens, prevenindo que os mesmos estejam em AR.
5.2. Competências e capacidades	Representação da existência de múltiplas competências e capacidades das FA.
5.3. Contexto facilitador de integração e inclusão	Representação de que as FA funcionam como um mecanismo de inclusão social e têm a missão de integrar as crianças/jovens que acolhem.
5.4. Contexto familiar protetor	Representação de que as FA têm a missão de providenciar segurança às crianças/jovens acolhidos, integrando-os num contexto familiar e protetor.
5.5. Estrutura educativa	Representação de que as FA têm a função de educar e orientar as crianças/jovens que acolhem.
5.6. Fonte de afeto	Representação de que as FA são fonte de afeto e amor a quem acolhem.
5.7. Impacto positivo na vida das crianças/jovens acolhidos	Representação de que as FA melhoram a vida das crianças/jovens que acolhem.
5.8. Provisão de cuidados, acompanhamento e suporte	Representação de que as FA proporcionam suporte, cuidados e melhores condições de vida às crianças/jovens que acolhem.
5.9. Provisão de estabilidade e segurança	Representação de que as FA providenciam um contexto de estabilidade e segurança às crianças/jovens que acolhem. ¹¹

¹¹ Este quadro continua na página seguinte.

Categorias e Subcategorias	Definição
6. Representações negativas sobre as FA e funcionamento do SPP	Existência de representações negativas, crenças errôneas ou falta de conhecimentos acerca da medida de AF.
6.1. Adoção	Percepção do AF como sinónimo de adoção.
6.2. Ambivalência	Noção de que o AF tem vantagens e desvantagens.
6.3. Dificuldades de funcionamento do SPP	Consciencialização da complexidade do SPP, tanto a nível dos critérios de seleção das FA, como a nível da morosidade do processo em si.
6.4. Separação posterior	Reconhecimento da dificuldade associada à eventual separação entre as FA e as crianças/jovens que acolhem.
7. Valorização social	Representação das FA como um recurso social, revelando admiração e reconhecimento social.
7.1. Admiração	Sentimento de admiração pelas FA, e pela sua função de cuidar das crianças/jovens.
7.2. Altruísmo e benevolência	Representação de que as FA são pessoas altruístas, generosas e solidárias, cujo objetivo é o bem-estar das crianças/jovens que acolhem.
7.3. Compaixão	Representação de que ser FA revela sentimentos de compaixão.
7.4. Confiança	Representação das FA como reveladoras de convicção e esperança.
7.5. Coragem	Representação de que ser FA requer coragem.
7.6. Desenvolvimento pessoal	Representação de que o AF dá origem a sentimentos de realização, crescimento e satisfação pessoal.
7.7. Disponibilidade	Representação de que ser FA requer disponibilidade.
7.8. Emoções positivas	Reconhecimento de que o AF desperta emoções positivas.
7.9. Esperança no papel da sociedade	Sentimento de esperança, no sentido em que a sociedade cumpra o papel de ajudar e acolher crianças/jovens que precisem. ¹²

¹² Este quadro continua na página seguinte.

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categorias e Subcategorias	Definição
7.10. Felicidade	Sentimento de felicidade perante a existência de FA e a sua atuação.
7.11. Gratidão	Sentimento de gratidão perante a existência de FA.
7.12. Humildade	Representação de que as FA são pessoas humildes.
7.13. Orgulho	Sentimento de orgulho perante a existência de FA.
7.14. Paz	Representação de que as FA transmitem uma sensação de paz.
7.15. Preocupação	Representação de que ser FA revela preocupação para com as crianças/jovens em necessidade.
7.16. Respeito	Sentimento de respeito perante a existência e atuação das FA.
7.17. Responsabilidade	Noção de que ser FA implica uma grande responsabilidade, nomeadamente, para com as crianças/jovens que acolhem.
7.18. Responsabilidade Social	Representação de que as FA cumprem uma função de responsabilidade social, contribuindo ativamente para o desenvolvimento da sociedade.
7.19. Sensibilidade	Representação de que as FA são pessoas com alguma sensibilidade para com as crianças/jovens em necessidade.
7.20. União	Perceção de que as FA representam união.

Anexo B

Dicionário do sistema de categorias e subcategorias relativas às expectativas sobre as famílias de acolhimento

Categorias e Subcategorias	Definição
1. Abertura a novas experiências	Reconhecimento de que ser FA representaria a exploração de uma nova experiência.
2. Comportamentos altruístas e empáticos	Reconhecimento de que ser FA revelaria comportamentos altruístas, solidários, empáticos e generosos para com as crianças/jovens acolhidos.
2.1. Altruísmo e benevolência	Ser FA como oportunidade para revelar altruísmo, benevolência, solidariedade e generosidade.
2.2. Colaboração	Ser FA implicaria ser colaborante e desenvolver esforços conjuntos.
2.3. Compaixão	Ser FA como um contexto onde sentiria compaixão para com as crianças/jovens acolhidos perante a sua situação pessoal.
2.4. Estabelecimento de relações empáticas	Sentimento de empatia para com as crianças/jovens acolhidos.
2.5. Preocupação	Sentimento de preocupação perante as crianças/jovens acolhidos.
3. Desempenho de um papel protetor	Ser FA como uma oportunidade para prestar os cuidados necessário às crianças/jovens acolhidos, influenciando de forma positiva a vida dos mesmos.
3.1. Contribuir positivamente para a trajetória das crianças/jovens acolhidos	Reconhecimento de que ser FA poderia contribuir positivamente para a trajetória das crianças/jovens acolhidos ainda que sendo uma medida temporária, implicando respeito pelos mesmos, cujas experiências prévias foram de risco e sofrimento.
3.2. Estrutura educativa	Provisão de uma estrutura educativa às crianças/jovens acolhidos.
3.3. Proporcionar um ambiente familiar protetor	Ser FA enquanto oportunidade para integrar as crianças/jovens acolhidos num contexto familiar, confortável, protetor, estável e seguro.
3.4. Providenciar amor e afeto	Provisão de amor e afeto às crianças/jovens acolhidos. ¹³

¹³ Este quadro continua na página seguinte.

Categorias e Subcategorias	Definição
4. Dificuldades e desafios no processo de acolhimento	Constrangimentos associados à experiência de ser FA – durante o acolhimento da criança/jovem e após o mesmo.
4.1. Angústia e tristeza	Sentimentos de angústia e tristeza associados à potencial experiência de se tornar FA.
4.2. Desafio	Ideia de que ser FA constitui um desafio significativo.
4.3. Dificuldades na antecipação do futuro	Reconhecimento das dificuldades percebidas na separação e quebra de laços com as crianças/jovens acolhidos.
4.4. Dificuldades no desempenho da função	Noção da existência de dificuldades no desempenho da função de FA.
4.5. Necessidade de adaptação e mudança	Reconhecimento do processo de adaptação e mudança necessários, se se tornasse FA.
5. Realização pessoal.	Sentimentos positivos, de gratificação e realização associados à experiência de ser FA.
5.1. Expansão familiar	Percepção de que tornar-se FA representaria uma possibilidade de aumento da família pela integração das crianças/jovens acolhidos.
5.2. Gratidão	Sentimento de gratidão decorrente da experiência de se tornar FA.
5.3. Partilha	Tornar-se FA constitui-se como um contexto de partilha.
5.4. Satisfação decorrente da experiência	Satisfação pessoal decorrente da experiência de ser FA.
6. Recursos pessoais e familiares	Tornar-se FA implicaria a existência de recursos pessoais e familiares.
6.1. Competências	Ideia de que tornar-se FA implicaria o exercício de uma parentalidade competente e comprometida, de forma a apoiar as crianças/jovens acolhidos.
6.2. Disponibilidade	Reconhecimento da necessidade de estar disponível, nomeadamente, em termos de tempo, para desempenhar o papel de FA adequadamente.
6.3. Estabilidade	Crença que ser FA implicaria dispor de estabilidade.
6.4. Sentido de responsabilidade	Percepção de que ser FA envolveria um significativo sentido de responsabilidade. ¹⁴

¹⁴ Este quadro continua na página seguinte.

Categorias e Subcategorias	Definição
7. Responsabilidade social	Reconhecimento de que poderia contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da sociedade e que ser FA representaria um comportamento de responsabilidade social.

Anexo C

Dicionário do sistema de categorias e subcategorias relativas aos facilitadores percebidos para ser família de acolhimento

Categorias e Subcategorias	Definição
1. Familiarização com o SPP	Conhecimento acerca da medida de AF, contacto com o SPP e reconhecimento de experiências positivas no sistema.
1.1. Contacto prévio com o SPP	Familiarização e contacto prévio com o SPP como um fator potenciador de se tornar FA.
1.2. Reconhecimento de experiências positivas anteriores	Reconhecimento de experiências positivas anteriores como facilitador de se tornar FA.
2. Fatores familiares	Fatores do foro familiar que facilitam a intenção de acolher crianças/jovens.
2.1. Concordância entre casal/família	Existência de concordância conjugal/familiar relativa ao AF.
2.2. Expansão familiar	Desejo de constituir e/ou aumentar família.
2.3. Experiência parental prévia	Parentalidade prévia como facilitador de se tornar FA.
2.4. Impossibilidade de ter filhos	O facto de não ter filhos, por impossibilidade ou por escolha pessoal.
3. Gratificação decorrente da experiência	O sentimento de gratificação e satisfação pessoal decorrente da experiência como facilitador de se tornar FA.
4. Motivação para ajudar e ser solidário	O facto de querer ajudar e ser solidário com crianças/jovens em situação de necessidade, providenciando-lhes suporte, como facilitador para se tornar FA.
5. Motivações centradas nas necessidades do próprio	Perceção de que ser FA poderá satisfazer as necessidades da própria família/próprio.
5.1. AF enquanto facilitador da adoção	Possibilidade de adoção futura como facilitador de se tornar FA.
5.2. Lidar com a própria solidão	O facto de ter de lidar com a própria solidão como facilitador de se tornar FA. ¹⁵

¹⁵ Este quadro continua na página seguinte.

Categorias e Subcategorias	Definição
6. Papel protetor das FA nas trajetórias das crianças/jovens acolhidos	Considerar que o papel das FA passa por desempenhar uma função protetora, proporcionando ambientes de cuidado e contribuindo para a melhoria da vida das crianças/jovens que acolhem.
6.1. Constituir-se como alternativa ao AR	Contribuição para uma alternativa ao AR como facilitador de se tornar FA.
6.2. Dar resposta a situações de desproteção	O facto de ajudar em situações de desproteção para as crianças/jovens acolhidos.
6.3. Garantia de um ambiente familiar protetor	Capacidade de prestação de cuidados protetores e um ambiente familiar às crianças/jovens acolhidos.
6.4. Impacto positivo na vida das crianças/jovens acolhidos	Contribuição para um impacto positivo na vida das crianças/jovens acolhidos.
6.5. Provisão de amor e afeto	Capacidade de providenciar amor e afeto.
7. Potencial contacto com uma experiência nova	A possibilidade de contactar com novas experiências como facilitador de se tornar FA.
8. Recursos individuais	Necessidade da existência de recursos a nível psicológico, económico e pessoal para ser FA.
8.1. Competências empáticas na relação com as crianças/jovens	Afinidade com crianças/jovens e o sentimento de empatia face à vulnerabilidade dos mesmos como facilitador de se tornar FA.
8.2. Disponibilidade de recursos individuais/psicológicos	Disponibilidade de recursos individuais e psicológicos, nomeadamente, disponibilidade emocional e de tempo, como facilitador de se tornar FA.
8.3. Motivação/interesse	Motivação, vontade e interesse em se tornar FA.
8.4. Perceção de competências	Perceção de que possui competências e capacidades para ser FA e desempenhar a respetiva função.
8.5. Recursos financeiros/materiais	Disposição de recursos financeiros e materiais como facilitador de se tornar FA.
8.6. Ser jovem	O facto de ser jovem como um facilitador para se tornar FA.
9. Relação de proximidade com as crianças/jovens acolhidos	A existência de uma relação de proximidade com a criança/jovem a acolher como facilitador de se tornar FA. ¹⁶

¹⁶ Este quadro continua na página seguinte.

Categorias e Subcategorias	Definição
10. Responsabilidade social	A percepção de que tornar-se FA constitui uma dimensão de responsabilidade social e de contributo para o desenvolvimento social.
11. Necessidade de resposta de AF	O reconhecimento da necessidade de respostas de AF e da existência de crianças/jovens que necessitam desta medida.

Anexo D

Dicionário do sistema de categorias e subcategorias relativas às barreiras percebidas para ser família de acolhimento

Categorias e Subcategorias	Definição
1. Ausência de consciencialização e motivação	Falta de reflexão e motivação pessoal para se constituir FA.
1.1. Ausência de reflexão ponderada	Ausência de reflexão ponderada e sistemática sobre a possibilidade de ser FA.
1.2. Falta de motivação	Falta de motivação pessoal para ser FA.
1.3. Não querer ter filhos	O facto de não querer expandir a família/ter filhos.
2. Ausência de recursos pessoais e familiares	Falta de recursos a nível económico, social, profissional e pessoal para se tornar FA.
2.1. Ausência de competências e preparação	Perceção por parte dos indivíduos de que não dispõem as competências e preparação necessárias para ser FA.
2.2. Falta de condições de vida adequadas	Falta de condições de vida adequadas, incluindo habitacionais, para cuidar de crianças/jovens em risco.
2.3. Indisponibilidade individual/familiar	Falta de disponibilidade pessoal ou familiar (e.g. de tempo).
2.4. Inexistência de coparentalidade	Ausência de coparentalidade como uma barreira para ser FA.
2.5. Situação financeira desfavorável	Reduzida capacidade económica para fazer face ao acolhimento de uma criança/jovem.
3. Constrangimentos familiares	Fatores interpessoais do contexto familiar que são considerados como impeditivos para se tornar FA.
3.1. Dificuldades ao nível do agregado familiar	Existência de constrangimentos no agregado familiar (e.g., relações familiares, estrutura familiar) que limitam as possibilidades de se ser FA.
3.2. Existência de filhos biológicos	O facto de ter filhos biológicos como uma barreira para ser FA.
3.3. Oposição do parceiro/família	Oposição do cônjuge ou ausência de suporte familiar para ser FA. ¹⁷

¹⁷ Este quadro continua na página seguinte.

Categorias e Subcategorias	Definição
3.4. Perceção de ameaça ao funcionamento familiar	Perceção de que acolher uma criança/jovem interferiria na dinâmica familiar da própria família do acolhedor.
4. Constrangimentos individuais	Conjunto de fatores do foro pessoal que impede o indivíduo de se tornar FA.
4.1. Barreiras relacionadas com o contexto de vida	Estilo e contexto de vida caracterizados por constrangimentos ou projetos de vida individuais/familiares impeditivos de se tornar FA.
4.2. Constrangimentos profissionais	Constrangimentos profissionais ou educacionais como uma barreira para ser FA.
4.3. Dificuldades psico-emocionais	Características individuais e dificuldades emocionais, como instabilidade emocional, entendidas como uma barreira para ser FA.
4.4. Idade	Idade como uma barreira para ser FA.
4.5. Perceção do contexto como ameaçador	A insegurança, o medo e a perceção de que tornar-se FA é ameaçador pela responsabilidade envolvida.
4.6. Problemas de saúde das FA	Existência de problemas de saúde dos potenciais acolhedores.
5. Constrangimentos relacionados com o processo de AF	Dificuldades percecionadas relativas ao acolhimento da criança/jovem, nomeadamente na relação com as crianças/jovens acolhidos e com o SPP.
5.1. Antecipação de experiências negativas	Antecipação de potenciais circunstâncias negativas no contexto da experiência de acolhimento.
5.2. Antecipação do processo de separação posterior	Antecipação de potenciais dificuldades na separação com as crianças/jovens acolhidos, após a criação de laços.
5.3. Desconhecimento sobre as crianças/jovens acolhidos	O facto de não conhecer a criança/jovem a acolher como uma barreira para ser FA.
5.4. Dificuldades de adaptação das crianças/jovens acolhidos e da FA	Perceção de que o processo de acolhimento pode envolver dificuldades de adaptação entre as crianças/jovens acolhidos e a FA. ¹⁸

¹⁸ Este quadro continua na página seguinte.

Representações, Facilitadores e Barreiras Para ser Família de Acolhimento

Categorias e Subcategorias	Definição
5.5. Problemas de funcionamento do SPP	Identificação de problemas de funcionamento do SPP, nomeadamente ao nível burocrático e de suporte às famílias, como uma barreira para ser FA.
5.6. Problemas individuais das crianças/jovens acolhidos	Os problemas individuais, psicológicos e comportamentais que as crianças/jovens a acolher possam demonstrar.
5.7. Reduzida familiarização com o SPP	Falta de familiarização com o SPP e com os procedimentos necessários para poder tornar-se FA.